



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			Econômica
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.531.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			26.011.000,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	21.500.000,00		
	REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.300.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	850.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.520.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.520.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	500.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			16.112.520,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			16.112.520,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			16.112.520,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.112.520,00		



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			157.856.990,34
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.282.530,53
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.082.470,53		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	100.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.525.984,53		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.476.486,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.280.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	7.200.060,00		
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.200.060,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.574.459,81
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	768.500,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	768.500,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.083.889,20		
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.083.889,20		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.962.070,61		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	558.780,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.136.213,45		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	225.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.963.739,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.123.338,16		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	404.000,00		
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.120.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.001.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	7.760.000,00		
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	7.760.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.311.175,36
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.311.175,36
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.311.175,36		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.675.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.636.175,36		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.000.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.500.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.500.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00		



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
---------------------	------------------	----------------------	-----------------	----------------------------



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

### Segundo as Categorias Econômicas

### **Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985**

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO			
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO	27.531.000,00	100.000,00	27.631.000,00
	90.000,00	10.000,00	100.000,00
	10.000,00		10.000,00
	100.000,00		100.000,00
	10.000,00		10.000,00
	23.405.711,36	2.172.252,74	25.577.964,10
	318.500,00		318.500,00
	150.000,00		150.000,00
	800.000,00	300.000,00	1.100.000,00
	5.900.000,00		5.900.000,00
	30.000,00		30.000,00
	4.000,00		4.000,00
	241.825,95	5.000,00	246.825,95
	13.000,00	300.000,00	313.000,00
	280.000,00	150.000,00	430.000,00
	210.000,00		210.000,00
	210.000,00		210.000,00
	61.908.675,54	105.139,00	62.013.814,54
	2.481.000,00	10.000,00	2.491.000,00
	1.400.000,00	170.000,00	1.570.000,00
	13.879.051,20	197.010,00	14.076.061,20
	14.616.771,00	395.773,62	15.012.544,62
	2.070.000,00	200.000,00	2.270.000,00
	20.000,00		20.000,00
	500.000,00		500.000,00
	965.000,00	120.000,00	1.085.000,00
	920.000,00	10.000,00	930.000,00
	6.567.899,12	391.000,00	6.958.899,12
	226.000,00	6.000,00	232.000,00
	655.000,00	1.000,00	656.000,00
	3.620,00		3.620,00
	6.640.259,00	102.000,00	6.742.259,00
	120.000,00		120.000,00
	218.903,55	6.000,00	224.903,55
	15.000,00		15.000,00
	355.773,62	600.000,00	955.773,62
	730.000,00	60.000,00	790.000,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

### Segundo as Categorias Econômicas

**Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985**

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.791.000,00	1.000.000,00	12.791.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	17.612.520,00		17.612.520,00
	<b>185.387.990,34</b>	<b>6.411.175,36</b>	<b>209.411.685,70</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

### Segundo as Categorias Econômicas

### Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
GOVERNO MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO	90.000,00	10.000,00	100.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	100.000,00		100.000,00
CONTROLADORIA INTERNA	10.000,00		10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	23.405.711,36	2.172.252,74	25.577.964,10
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	318.500,00		318.500,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	150.000,00		150.000,00
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	800.000,00	300.000,00	1.100.000,00
DEPARTAMENTO DE CENTRALIZADO DE CONTROLE	5.900.000,00		5.900.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	30.000,00		30.000,00
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E OUVIDORIA MUNICIPAL	4.000,00		4.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	241.825,95	5.000,00	246.825,95
PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13.000,00	300.000,00	313.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	280.000,00	150.000,00	430.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	210.000,00		210.000,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	210.000,00		210.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	61.908.675,54	105.139,00	62.013.814,54
DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.481.000,00	10.000,00	2.491.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	1.400.000,00	170.000,00	1.570.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.879.051,20	197.010,00	14.076.061,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.616.771,00	395.773,62	15.012.544,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	2.070.000,00	200.000,00	2.270.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE FLORESTAS	20.000,00		20.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	500.000,00		500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	965.000,00	120.000,00	1.085.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	920.000,00	10.000,00	930.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.567.899,12	391.000,00	6.958.899,12
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	226.000,00	6.000,00	232.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	655.000,00	1.000,00	656.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	3.620,00		3.620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO			
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	6.640.259,00	102.000,00	6.742.259,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	120.000,00		120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	218.903,55	6.000,00	224.903,55
DEPARTAMENTO DE TURISMO	15.000,00		15.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL	355.773,62	600.000,00	955.773,62
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	730.000,00	60.000,00	790.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

### Segundo as Categorias Econômicas

### **Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985**

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.791.000,00	1.000.000,00	12.791.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	1.500.000,00		1.500.000,00

**Transferencias Patronais**

**Transferencias de Cotas Financeir**

**Total Geral** **165.668.165,70**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 01</b>	<b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO</b>				
<b>Unidade: 01001</b>	<b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO</b>				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	27.631.000,00	0,00	0,00	27.631.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	27.631.000,00	0,00	0,00	27.631.000,00
09.272.0021.0.000.	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHAO	27.631.000,00	0,00	0,00	27.631.000,00
		<b>27.631.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.631.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02003</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03.062.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02004</b>	<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>				
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24.131.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02005</b>	<b>CONTROLADORIA INTERNA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03001</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	3.677.129,96	21.900.834,14	0,00	25.577.964,10
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	3.677.129,96	21.900.834,14	0,00	25.577.964,10
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.677.129,96	21.900.834,14	0,00	25.577.964,10
		<b>3.677.129,96</b>	<b>21.900.834,14</b>	<b>0,00</b>	<b>25.577.964,10</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
04.128.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
		<b>0,00</b>	<b>318.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>318.500,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
		<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CENTRALIZADO DE CONTROLE</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00
		<b>0,00</b>	<b>5.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.900.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.121.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03007</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E OUVIDORIA MUNICIPAL</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03008</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL</b>				
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	246.825,95	0,00	246.825,95
05.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	246.825,95	0,00	246.825,95
05.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	246.825,95	0,00	246.825,95
		<b>0,00</b>	<b>246.825,95</b>	<b>0,00</b>	<b>246.825,95</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03009</b>	<b>PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>				
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	0,00	313.000,00	313.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	0,00	313.000,00	313.000,00
16.482.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	313.000,00	313.000,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>313.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>Unidade: 04001</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0004.0.000.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
04.123.0004.0.000.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
		<b>0,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>430.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>Unidade: 04002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.123.0004.0.000.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>Unidade: 04003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.123.0004.0.000.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u> <u>Órgão: 05</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
<b>Unidade: 05001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
04.122.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	880.000,00	60.903.814,54	0,00	61.783.814,54
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	580.000,00	42.775.239,00	0,00	43.355.239,00
12.122.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	580.000,00	42.775.239,00	0,00	43.355.239,00
12.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
12.128.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	300.000,00	1.952.000,00	0,00	2.252.000,00
12.361.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00	1.952.000,00	0,00	2.252.000,00
12.363.0000.0.000.	Ensino Profissional	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.363.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.364.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	16.036.075,54	0,00	16.036.075,54
12.365.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.036.075,54	0,00	16.036.075,54
		<b>880.000,00</b>	<b>61.133.814,54</b>	<b>0,00</b>	<b>62.013.814,54</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
<b>Unidade: 05002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>				
13.000.0000.0000.	Cultura	0,00	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
13.392.0000.0000.	Difusão Cultural	0,00	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
13.392.0016.0000.	CULTURA	0,00	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
		<b>0,00</b>	<b>2.491.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.491.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>				
<b>Unidade: 06001</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
04.122.0008.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	470.000,00	560.000,00	0,00	1.030.000,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	470.000,00	120.000,00	0,00	590.000,00
27.122.0008.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	470.000,00	120.000,00	0,00	590.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
27.812.0008.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
		<b>470.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.570.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Unidade: 07001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.000.0000.0.000.	Saúde	45.000,00	14.031.061,20	0,00	14.076.061,20
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	45.000,00	9.282.930,00	0,00	9.327.930,00
10.301.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	45.000,00	9.282.930,00	0,00	9.327.930,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.662.369,20	0,00	4.662.369,20
10.302.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	4.662.369,20	0,00	4.662.369,20
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	85.762,00	0,00	85.762,00
10.304.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	85.762,00	0,00	85.762,00
		<b>45.000,00</b>	<b>14.031.061,20</b>	<b>0,00</b>	<b>14.076.061,20</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Unidade: 07002</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.000.0000.0000.	Saúde	250.000,00	14.762.544,62	0,00	15.012.544,62
10.122.0000.0000.	Administração Geral	250.000,00	13.762.544,62	0,00	14.012.544,62
10.122.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	250.000,00	13.762.544,62	0,00	14.012.544,62
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		<b>250.000,00</b>	<b>14.762.544,62</b>	<b>0,00</b>	<b>15.012.544,62</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>				
<b>Unidade: 08001</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>				
20.000.0000.0000.	Agricultura	200.000,00	2.070.000,00	0,00	2.270.000,00
20.122.0000.0000.	Administração Geral	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
20.122.0019.0000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
20.606.0000.0000.	Extensão Rural	200.000,00	1.250.000,00	0,00	1.450.000,00
20.606.0019.0000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	200.000,00	1.250.000,00	0,00	1.450.000,00
		<b>200.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.270.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>				
<b>Unidade: 08002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE FLORESTAS</b>				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.541.0019.0.000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>				
<b>Unidade: 08003</b>	<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				
20.000.0000.0000.	Agricultura	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.606.0000.0000.	Extensão Rural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.606.0019.0000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
		<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>				
<b>Unidade: 09001</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	500.000,00	385.000,00	0,00	885.000,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	100.000,00	385.000,00	0,00	485.000,00
26.122.0020.0.000.	INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO	100.000,00	385.000,00	0,00	485.000,00
26.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.451.0020.0.000.	INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
		<b>500.000,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>				
<b>Unidade: 09002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>				
26.000.0000.0.000.	Transporte	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
26.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
26.451.0020.0.000.	INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
		<b>930.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>930.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u> <u>Órgão: 10</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 10002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
04.000.0000.0.000.	Administração	180.000,00	240.099,12	0,00	420.099,12
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	180.000,00	240.099,12	0,00	420.099,12
04.122.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	240.099,12	0,00	240.099,12
04.122.0014.0.000.	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	169.000,00	6.369.800,00	0,00	6.538.800,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	198.300,00	0,00	198.300,00
08.122.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
08.122.0012.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	169.000,00	581.300,00	0,00	750.300,00
08.243.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
08.243.0011.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	61.900,00	0,00	61.900,00
08.243.0013.0.000.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	519.400,00	0,00	519.400,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	5.590.200,00	0,00	5.590.200,00
08.244.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.440.000,00	0,00	4.440.000,00
08.244.0011.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	608.200,00	0,00	608.200,00
08.244.0012.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0013.0.000.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	291.700,00	0,00	291.700,00
08.244.0014.0.000.	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	220.300,00	0,00	220.300,00
		<b>349.000,00</b>	<b>6.609.899,12</b>	<b>0,00</b>	<b>6.958.899,12</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 10003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
08.122.0013.0.000.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
08.243.0013.0.000.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
08.244.0014.0.000.	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
		<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 10004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>				
08.000.0000.0000.	Assistência Social	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
08.241.0000.0000.	Assistência ao Idoso	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
08.241.0011.0000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
		<b>0,00</b>	<b>656.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>656.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 10005</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	3.620,00	0,00	3.620,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.620,00	0,00	3.620,00
08.242.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.620,00	0,00	3.620,00
		<b>0,00</b>	<b>3.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.620,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO</b>				
<b>Unidade: 11001</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	1.111.000,00	2.531.259,00	0,00	3.642.259,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	1.000.000,00	1.380.180,00	0,00	2.380.180,00
04.452.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	1.000.000,00	1.380.180,00	0,00	2.380.180,00
04.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	111.000,00	801.079,00	0,00	912.079,00
04.542.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	111.000,00	801.079,00	0,00	912.079,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	470.000,00	2.330.000,00	2.800.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.541.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	200.000,00	2.330.000,00	2.530.000,00
18.542.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	0,00	200.000,00	2.330.000,00	2.530.000,00
		<b>1.411.000,00</b>	<b>3.001.259,00</b>	<b>2.330.000,00</b>	<b>6.742.259,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO</b>				
<b>Unidade: 11003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
16.000.0000.0.000.	Habitação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
		<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>				
<b>Unidade: 12001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	0,00	31.903,55	31.903,55
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	0,00	31.903,55	31.903,55
04.122.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	31.903,55	31.903,55
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
22.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
22.122.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.122.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		<b>0,00</b>	<b>193.000,00</b>	<b>31.903,55</b>	<b>224.903,55</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>				
<b>Unidade: 12002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>				
<b>Unidade: 12003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL</b>				
22.000.0000.0.000.	Indústria	825.773,62	30.000,00	100.000,00	955.773,62
22.122.0000.0.000.	Administração Geral	825.773,62	0,00	0,00	825.773,62
22.122.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	825.773,62	0,00	0,00	825.773,62
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	30.000,00	100.000,00	130.000,00
22.661.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	30.000,00	100.000,00	130.000,00
		<b>825.773,62</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>955.773,62</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>				
<b>Unidade: 13001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
04.122.0022.0.000.	POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
		<b>0,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>790.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 80</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Unidade: 80001</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	7.790.000,00	5.001.000,00	12.791.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	7.760.000,00	3.001.000,00	10.761.000,00
28.843.0005.0.000.	ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	7.760.000,00	3.001.000,00	10.761.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	30.000,00	2.000.000,00	2.030.000,00
28.846.0005.0.000.	ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	30.000,00	2.000.000,00	2.030.000,00
		<b>0,00</b>	<b>7.790.000,00</b>	<b>5.001.000,00</b>	<b>12.791.000,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 90</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Unidade: 90999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	17.612.520,00	17.612.520,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	17.612.520,00	17.612.520,00
99.999.0006.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	16.112.520,00	16.112.520,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.612.520,00</b>	<b>17.612.520,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

### **Transferencias Patronais**

### **Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02003</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03.062.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Transferencias Patronais**

**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02004</b>	<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>				
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24.131.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 02005</b>	<b>CONTROLADORIA INTERNA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Transferencias Patronais**

**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03001</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	3.677.129,96	21.900.834,14	0,00	25.577.964,10
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	3.677.129,96	21.900.834,14	0,00	25.577.964,10
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.677.129,96	21.900.834,14	0,00	25.577.964,10
		<b>3.677.129,96</b>	<b>21.900.834,14</b>	<b>0,00</b>	<b>25.577.964,10</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
04.128.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
		<b>0,00</b>	<b>318.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>318.500,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

### **Transferencias Patronais**

### **Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
		<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CENTRALIZADO DE CONTROLE</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00
		<b>0,00</b>	<b>5.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.900.000,00</b>

**Transferencias Patronais**

**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.121.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Transferencias Patronais**

**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03007</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E OUVIDORIA MUNICIPAL</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03008</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL</b>				
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	246.825,95	0,00	246.825,95
05.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	246.825,95	0,00	246.825,95
05.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	246.825,95	0,00	246.825,95
		<b>0,00</b>	<b>246.825,95</b>	<b>0,00</b>	<b>246.825,95</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03009</b>	<b>PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>				
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	0,00	313.000,00	313.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	0,00	313.000,00	313.000,00
16.482.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	313.000,00	313.000,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>313.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>Unidade: 04001</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0004.0.000.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
04.123.0004.0.000.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
		<b>0,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>430.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>Unidade: 04002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.123.0004.0.000.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>Unidade: 04003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.123.0004.0.000.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
		<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>

**Transferencias Patronais**

**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u> <u>Órgão: 05</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
<b>Unidade: 05001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
04.122.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	880.000,00	60.903.814,54	0,00	61.783.814,54
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	580.000,00	42.775.239,00	0,00	43.355.239,00
12.122.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	580.000,00	42.775.239,00	0,00	43.355.239,00
12.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
12.128.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	300.000,00	1.952.000,00	0,00	2.252.000,00
12.361.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00	1.952.000,00	0,00	2.252.000,00
12.363.0000.0.000.	Ensino Profissional	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.363.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.364.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	16.036.075,54	0,00	16.036.075,54
12.365.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.036.075,54	0,00	16.036.075,54
		<b>880.000,00</b>	<b>61.133.814,54</b>	<b>0,00</b>	<b>62.013.814,54</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
<b>Unidade: 05002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>				
13.000.0000.0000.	Cultura	0,00	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
13.392.0000.0000.	Difusão Cultural	0,00	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
13.392.0016.0000.	CULTURA	0,00	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
		<b>0,00</b>	<b>2.491.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.491.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>				
<b>Unidade: 06001</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
04.122.0008.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	470.000,00	560.000,00	0,00	1.030.000,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	470.000,00	120.000,00	0,00	590.000,00
27.122.0008.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	470.000,00	120.000,00	0,00	590.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
27.812.0008.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
		<b>470.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.570.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Unidade: 07001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.000.0000.0000.	Saúde	45.000,00	14.031.061,20	0,00	14.076.061,20
10.301.0000.0000.	Atenção Básica	45.000,00	9.282.930,00	0,00	9.327.930,00
10.301.0017.0000.	SAÚDE PARA TODOS	45.000,00	9.282.930,00	0,00	9.327.930,00
10.302.0000.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.662.369,20	0,00	4.662.369,20
10.302.0017.0000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	4.662.369,20	0,00	4.662.369,20
10.304.0000.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	85.762,00	0,00	85.762,00
10.304.0017.0000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	85.762,00	0,00	85.762,00
		<b>45.000,00</b>	<b>14.031.061,20</b>	<b>0,00</b>	<b>14.076.061,20</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Unidade: 07002</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.000.0000.0.000.	Saúde	250.000,00	14.762.544,62	0,00	15.012.544,62
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	250.000,00	13.762.544,62	0,00	14.012.544,62
10.122.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	250.000,00	13.762.544,62	0,00	14.012.544,62
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		<b>250.000,00</b>	<b>14.762.544,62</b>	<b>0,00</b>	<b>15.012.544,62</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>				
<b>Unidade: 08001</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>				
20.000.0000.0000.	Agricultura	200.000,00	2.070.000,00	0,00	2.270.000,00
20.122.0000.0000.	Administração Geral	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
20.122.0019.0000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
20.606.0000.0000.	Extensão Rural	200.000,00	1.250.000,00	0,00	1.450.000,00
20.606.0019.0000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	200.000,00	1.250.000,00	0,00	1.450.000,00
		<b>200.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.270.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>				
<b>Unidade: 08002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE FLORESTAS</b>				
20.000.0000.0000.	Agricultura	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.541.0000.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.541.0019.0000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>				
<b>Unidade: 08003</b>	<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				
20.000.0000.0000.	Agricultura	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.606.0000.0000.	Extensão Rural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.606.0019.0000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
		<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>				
<b>Unidade: 09001</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	500.000,00	385.000,00	0,00	885.000,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	100.000,00	385.000,00	0,00	485.000,00
26.122.0020.0.000.	INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO	100.000,00	385.000,00	0,00	485.000,00
26.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.451.0020.0.000.	INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
		<b>500.000,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>				
<b>Unidade: 09002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>				
26.000.0000.0.000.	Transporte	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
26.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
26.451.0020.0.000.	INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
		<b>930.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>930.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u> <u>Órgão: 10</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 10002 FUNDÔ MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
04.000.0000.0.000.	Administração	180.000,00	240.099,12	0,00	420.099,12
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	180.000,00	240.099,12	0,00	420.099,12
04.122.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	240.099,12	0,00	240.099,12
04.122.0014.0.000.	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	169.000,00	6.369.800,00	0,00	6.538.800,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	198.300,00	0,00	198.300,00
08.122.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
08.122.0012.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	169.000,00	581.300,00	0,00	750.300,00
08.243.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
08.243.0011.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	61.900,00	0,00	61.900,00
08.243.0013.0.000.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	519.400,00	0,00	519.400,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	5.590.200,00	0,00	5.590.200,00
08.244.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.440.000,00	0,00	4.440.000,00
08.244.0011.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	608.200,00	0,00	608.200,00
08.244.0012.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0013.0.000.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	291.700,00	0,00	291.700,00
08.244.0014.0.000.	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	220.300,00	0,00	220.300,00
		<b>349.000,00</b>	<b>6.609.899,12</b>	<b>0,00</b>	<b>6.958.899,12</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u> <u>Órgão: 10</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 10003 FUNDÔ MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
08.122.0013.0.000.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
08.243.0013.0.000.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
08.244.0014.0.000.	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
		<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 10004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>				
08.000.0000.0000.	Assistência Social	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
08.241.0000.0000.	Assistência ao Idoso	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
08.241.0011.0000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
		<b>0,00</b>	<b>656.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>656.000,00</b>

**Transferencias Patronais**

**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 10005</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	3.620,00	0,00	3.620,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.620,00	0,00	3.620,00
08.242.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.620,00	0,00	3.620,00
		<b>0,00</b>	<b>3.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.620,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO</b>				
<b>Unidade: 11001</b>	<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	1.111.000,00	2.531.259,00	0,00	3.642.259,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	1.000.000,00	1.380.180,00	0,00	2.380.180,00
04.452.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	1.000.000,00	1.380.180,00	0,00	2.380.180,00
04.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	111.000,00	801.079,00	0,00	912.079,00
04.542.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	111.000,00	801.079,00	0,00	912.079,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	470.000,00	2.330.000,00	2.800.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.541.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	200.000,00	2.330.000,00	2.530.000,00
18.542.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	0,00	200.000,00	2.330.000,00	2.530.000,00
		<b>1.411.000,00</b>	<b>3.001.259,00</b>	<b>2.330.000,00</b>	<b>6.742.259,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO</b>				
<b>Unidade: 11003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
16.000.0000.0.000.	Habitação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
		<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>				
<b>Unidade: 12001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	0,00	31.903,55	31.903,55
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	0,00	31.903,55	31.903,55
04.122.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	31.903,55	31.903,55
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
22.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
22.122.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.122.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		<b>0,00</b>	<b>193.000,00</b>	<b>31.903,55</b>	<b>224.903,55</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>				
<b>Unidade: 12002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>				
<b>Unidade: 12003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL</b>				
22.000.0000.0.000.	Indústria	825.773,62	30.000,00	100.000,00	955.773,62
22.122.0000.0.000.	Administração Geral	825.773,62	0,00	0,00	825.773,62
22.122.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	825.773,62	0,00	0,00	825.773,62
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	30.000,00	100.000,00	130.000,00
22.661.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	30.000,00	100.000,00	130.000,00
		<b>825.773,62</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>955.773,62</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>				
<b>Unidade: 13001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
04.122.0022.0.000.	POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
		<b>0,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>790.000,00</b>

### **Transferencias Patronais**

### **Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho

### Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

### Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 80</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Unidade: 80001</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	7.790.000,00	5.001.000,00	12.791.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	7.760.000,00	3.001.000,00	10.761.000,00
28.843.0005.0.000.	ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	7.760.000,00	3.001.000,00	10.761.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	30.000,00	2.000.000,00	2.030.000,00
28.846.0005.0.000.	ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	30.000,00	2.000.000,00	2.030.000,00
		<b>0,00</b>	<b>7.790.000,00</b>	<b>5.001.000,00</b>	<b>12.791.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Total</u>
<u>Órgão: 90</u>	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>			<u>Especiais</u>	
<b>Unidade: 90999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.0006.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Transferencias Patronais**  
**Transferencias de Cotas Financeira**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03.062.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03.062.0002.2.005.	Assessoria Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	4.968.129,96	34.909.692,26	31.903,55	39.909.725,77
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.121.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.121.0003.2.015.	Manutenção das Atividades do Dep de Planejamento	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	3.857.129,96	31.564.933,26	31.903,55	35.453.966,77
04.122.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.2.003.	Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0002.2.004.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
04.122.0002.2.283.	Ouvidoria Municipal	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0002.2.284.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.677.129,96	29.254.834,14	0,00	32.931.964,10
04.122.0003.1.008.	Ampliação e Reforma dos Pregos Municipais	2.777.129,96	0,00	0,00	2.777.129,96
04.122.0003.2.009.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Administração	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	0,00	21.900.834,14	0,00	21.900.834,14
04.122.0003.2.012.	Manutenção das Atividades do Dep de Compras, Lotação e Contratos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0003.2.013.	Manutenção das Atividades do Dep de Tecnologia da Informação	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04.122.0003.2.014.	Manutenção das Atividades do Dep de Controle Centralizado	0,00	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00
04.122.0003.2.016.	Manutenção das Atividades do Dep de Protocolo	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0003.3.002.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Administração	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
04.122.0004.0.000.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0004.2.017.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	31.903,55	31.903,55
04.122.0007.0.139.	Ampliações, Reformas e/ou Construções	0,00	0,00	31.903,55	31.903,55
04.122.0008.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
04.122.0008.2.046.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
04.122.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0009.2.114.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Higiene	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	470.099,12	0,00	470.099,12
04.122.0010.2.021.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
04.122.0010.2.084.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	240.099,12	0,00	240.099,12
04.122.0014.0.000.	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
04.122.0014.3.003.	ASSISTÊNCIA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
04.122.0022.0.000.	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
04.122.0022.2.278.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.0022.2.279.	DEPARTAMENTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0022.2.280.	DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.122.0022.2.281.	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0022.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA MULHER	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
04.123.0004.0.000.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
04.123.0004.2.018.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
04.123.0004.2.019.	Manutenção das Atividades do Dep de Contabilidade	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.123.0004.2.020.	Manutenção das Atividades do Dep de Tributação	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.0002.2.007.	Controladoria Interna	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
04.128.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
04.128.0003.2.011.	Manutenção das Atividades do Dep de Recursos Humanos	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
04.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	1.000.000,00	1.380.180,00	0,00	2.380.180,00
04.452.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	1.000.000,00	1.380.180,00	0,00	2.380.180,00
04.452.0009.1.115.	Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.452.0009.2.116.	Iluminação Pública	0,00	1.380.180,00	0,00	1.380.180,00
04.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	111.000,00	801.079,00	0,00	912.079,00
04.542.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	111.000,00	801.079,00	0,00	912.079,00
04.542.0009.1.117.	Cemitérios Públicos	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
04.542.0009.2.118.	Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos	0,00	801.079,00	0,00	801.079,00
04.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695.0007.2.131.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	246.825,95	0,00	246.825,95
05.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	246.825,95	0,00	246.825,95
05.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	246.825,95	0,00	246.825,95
05.122.0003.2.120.	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	0,00	246.825,95	0,00	246.825,95
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	169.000,00	7.261.420,00	0,00	7.430.420,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	423.300,00	0,00	423.300,00
08.122.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
08.122.0010.2.086.	Conferências, Seminários e Encontros Temáticos	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
08.122.0012.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00
08.122.0012.2.093.	Manutenção do Centro Especializado de Assistência Social - CREAS	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00
08.122.0013.0.000.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
08.122.0013.2.105.	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
08.122.0013.2.205.	GUARDA SUBSIDIADA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
08.241.0011.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
08.241.0011.2.111.	Proteção, prevenção e defesa dos direitos da pessoa idosa	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.620,00	0,00	3.620,00
08.242.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.620,00	0,00	3.620,00
08.242.0010.2.112.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	3.620,00	0,00	3.620,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	169.000,00	585.800,00	0,00	754.800,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.243.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
08.243.0010.1.087.	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades da Secretaria Municipal de Assitencia Social	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
08.243.0011.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	61.900,00	0,00	61.900,00
08.243.0011.2.094.	Programa Família Paranaense	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00
08.243.0011.2.095.	Equipe Volante	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08.243.0013.0.000.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	523.900,00	0,00	523.900,00
08.243.0013.2.096.	Atividades das Ações Estratégicas do PETI	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.243.0013.6.097.	SCFV - Crianças e Adolescentes	0,00	508.400,00	0,00	508.400,00
08.243.0013.6.108.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	5.592.700,00	0,00	5.592.700,00
08.244.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.440.000,00	0,00	4.440.000,00
08.244.0010.2.089.	Apoio as Entidades Sem Fins Lucrativos	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social	0,00	4.396.500,00	0,00	4.396.500,00
08.244.0011.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	608.200,00	0,00	608.200,00
08.244.0011.2.091.	Ações de Benefícios Eventuais	0,00	279.200,00	0,00	279.200,00
08.244.0011.2.092.	Ações de Combate a Emergências e Calamidade Pública	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.244.0011.2.098.	SCFV - Idoso	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
08.244.0011.2.099.	Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
08.244.0012.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0012.2.100.	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEF	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0013.0.000.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	291.700,00	0,00	291.700,00
08.244.0013.6.101.	Acolhimento Institucional - Casa Lar	0,00	291.700,00	0,00	291.700,00
08.244.0014.0.000.	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	222.800,00	0,00	222.800,00
08.244.0014.2.102.	Programa Bolsa Família	0,00	182.800,00	0,00	182.800,00
08.244.0014.2.104.	Indice de Gestão Descentralizada - IGD	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
08.244.0014.2.109.	FIA - Família Acolhedora	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	27.631.000,00	0,00	0,00	27.631.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	27.631.000,00	0,00	0,00	27.631.000,00
09.272.0021.0.000.	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PINHAO	27.631.000,00	0,00	0,00	27.631.000,00
09.272.0021.1.001.	ATIV. FUNDO DE PREVIDENCIA (FDO FINANCEIRO)	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00
09.272.0021.1.002.	ATIV. FUNDO DE PREVIDENCIA (FDO PREVIDENCIÁRIO)	15.300.000,00	0,00	0,00	15.300.000,00
09.272.0021.1.003.	ATIV. FUNDO DE PREVIDENCIA (ADMINISTRAÇÃO)	831.000,00	0,00	0,00	831.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	295.000,00	28.793.605,82	0,00	29.088.605,82
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	250.000,00	13.762.544,62	0,00	14.012.544,62
10.122.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	250.000,00	13.762.544,62	0,00	14.012.544,62
10.122.0017.2.067.	Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações da Saúde	0,00	925.773,62	0,00	925.773,62
10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	12.836.771,00	0,00	12.836.771,00
10.122.0017.3.001.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Saúde	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	45.000,00	9.282.930,00	0,00	9.327.930,00
10.301.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	45.000,00	9.282.930,00	0,00	9.327.930,00
10.301.0017.1.052.	Ampliação, Reforma, Construção de Unidades Básica de Saúde	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.301.0017.2.053.	Manutenção da Assistência Farmaceutica	0,00	1.635.726,48	0,00	1.635.726,48



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	
				<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
10.301.0017.2.054.	MÉDICOS PROGRAMAS DO GOVERNO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.301.0017.2.055.	Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e Equipamentos	0,00	197.010,00	0,00	197.010,00
10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica	0,00	3.809.307,52	0,00	3.809.307,52
10.301.0017.2.057.	Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias	0,00	3.240.886,00	0,00	3.240.886,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.662.369,20	0,00	5.662.369,20
10.302.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	5.662.369,20	0,00	5.662.369,20
10.302.0017.2.058.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
10.302.0017.2.059.	Manutenção dos Consorcios Intermunicipais de Saúde	0,00	2.083.889,20	0,00	2.083.889,20
10.302.0017.2.060.	Fortalecimento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	0,00	705.480,00	0,00	705.480,00
10.302.0017.2.061.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	0,00	1.043.000,00	0,00	1.043.000,00
10.302.0017.2.069.	Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	85.762,00	0,00	85.762,00
10.304.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	85.762,00	0,00	85.762,00
10.304.0017.2.064.	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA	0,00	85.762,00	0,00	85.762,00
12.000.0000.0.000.	Educação	880.000,00	60.903.814,54	0,00	61.783.814,54
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	580.000,00	42.775.239,00	0,00	43.355.239,00
12.122.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	580.000,00	42.775.239,00	0,00	43.355.239,00
12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	42.775.239,00	0,00	42.775.239,00
12.122.0010.3.000.	OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMUNS - EDUCAÇÃO	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
12.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
12.128.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
12.128.0010.2.026.	Capacitação e Treinamento de Servidores	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	300.000,00	1.952.000,00	0,00	2.252.000,00
12.361.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00	1.952.000,00	0,00	2.252.000,00
12.361.0010.1.028.	Ampliação; Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.361.0010.2.030.	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0010.2.031.	Fundo Rotativo - Dinheiro Direto na Escola	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.361.0010.2.032.	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	1.502.000,00	0,00	1.502.000,00
12.363.0000.0.000.	Ensino Profissional	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.363.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.363.0010.2.033.	Apoio a Casa Familiar Rural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.364.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.364.0010.2.034.	Apoio ao Ensino Superior	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	16.036.075,54	0,00	16.036.075,54
12.365.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.036.075,54	0,00	16.036.075,54
12.365.0010.2.036.	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.365.0010.2.037.	Uniformes	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365.0010.2.038.	Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos	0,00	15.496.075,54	0,00	15.496.075,54
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
13.392.0016.0.000.	CULTURA	0,00	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
13.392.0016.2.043.	Banda Sinfônica Municipal de Pinhão	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13.392.0016.2.044.	Apoio e/ou Realizações de Eventos Culturais	0,00	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
13.392.0016.2.045.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	100.000,00	0,00	313.000,00	413.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	313.000,00	413.000,00
16.482.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	313.000,00	313.000,00
16.482.0003.0.033.	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	313.000,00	313.000,00
16.482.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0009.1.128.	Saneamento Básico Rural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	490.000,00	2.330.000,00	2.820.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
18.541.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
18.541.0009.2.121.	Programa ICMS Ecológico	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
18.541.0009.2.122.	Urbanismo e Arborização	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18.541.0009.2.126.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	200.000,00	2.330.000,00	2.530.000,00
18.542.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	0,00	200.000,00	2.330.000,00	2.530.000,00
18.542.0009.0.030.	ATERRO SANITÁRIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
18.542.0009.0.038.	Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos e/ou Triagem e Compostagem	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
18.542.0009.2.124.	Controle Etico e Animais	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	200.000,00	2.590.000,00	0,00	2.790.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
20.122.0019.0.000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
20.122.0019.2.070.	Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.122.0019.2.071.	Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
20.122.0019.2.285.	POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.541.0019.0.000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.541.0019.2.076.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Florestas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	200.000,00	1.750.000,00	0,00	1.950.000,00
20.606.0019.0.000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	200.000,00	1.750.000,00	0,00	1.950.000,00
20.606.0019.1.072.	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.606.0019.2.073.	Programa Porteira a Dentro	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.606.0019.2.074.	Aquisição de Máquinas; Equipamentos e Veículos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0019.2.075.	Fomento a Produção Agropecuária/Realização de Feiras e Eventos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.606.0019.2.077.	Apoio ao Produtor Rural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	825.773,62	193.000,00	100.000,00	1.118.773,62
22.122.0000.0.000.	Administração Geral	825.773,62	163.000,00	0,00	988.773,62
22.122.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	825.773,62	163.000,00	0,00	988.773,62



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
22.122.0007.1.132.	Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações de Desenvolvimento Industrial	825.773,62	0,00	0,00	825.773,62
22.122.0007.2.129.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	30.000,00	100.000,00	130.000,00
22.661.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	30.000,00	100.000,00	130.000,00
22.661.0007.0.250.	Incentivo a Geração de Emprego e Renda	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
22.661.0007.2.133.	Incentivo a Indústria, comercio e Serviços	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.122.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.122.0007.2.130.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24.131.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24.131.0002.2.006.	Assessoria de Comunicação e Publicidade	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	1.430.000,00	385.000,00	0,00	1.815.000,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	100.000,00	385.000,00	0,00	485.000,00
26.122.0020.0.000.	INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO	100.000,00	385.000,00	0,00	485.000,00
26.122.0020.1.078.	Aquisição de Máquinas e Veículos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.122.0020.2.080.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
26.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.330.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00
26.451.0020.0.000.	INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO	1.330.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00
26.451.0020.1.081.	Construção, Reforma e Melhorias e Pontes, Boeiros e Galerias Pluviais	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.451.0020.1.082.	Pavimentação e Recuperação das Vias Rurais	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	470.000,00	560.000,00	0,00	1.030.000,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	470.000,00	120.000,00	0,00	590.000,00
27.122.0008.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	470.000,00	120.000,00	0,00	590.000,00
27.122.0008.1.047.	Construção, Manutenção, Reformas e ampliações nos Espaços Esportivos	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
27.122.0008.2.048.	Conservação, Manutenção e Aquisição de Veículos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
27.812.0008.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
27.812.0008.2.049.	Realização e Participação em Eventos Esportivos e Comemorativos	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	7.790.000,00	5.001.000,00	12.791.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	7.760.000,00	3.001.000,00	10.761.000,00
28.843.0005.0.000.	ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	7.760.000,00	3.001.000,00	10.761.000,00
28.843.0005.0.134.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28.843.0005.0.135.	Contribuição Compulsória do PASEP	0,00	0,00	1.001.000,00	1.001.000,00
28.843.0005.2.136.	Aporte para Cobertura do RPPS	0,00	7.760.000,00	0,00	7.760.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	30.000,00	2.000.000,00	2.030.000,00
28.846.0005.0.000.	ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	30.000,00	2.000.000,00	2.030.000,00
28.846.0005.0.137.	Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	17.612.520,00	17.612.520,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	17.612.520,00	17.612.520,00
99.999.0006.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.0006.9.139.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	16.112.520,00	16.112.520,00
99.999.9999.9.005.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	16.112.520,00	16.112.520,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
		37.268.903,58	146.754.358,57	25.388.423,55	209.411.685,70	



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03.062.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03.062.0002.2.005.	Assessoria Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	4.968.129,96	34.909.692,26	31.903,55	39.909.725,77
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.121.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.121.0003.2.015.	Manutenção das Atividades do Dep de Planejamento	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	3.857.129,96	31.564.933,26	31.903,55	35.453.966,77
04.122.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.2.003.	Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0002.2.004.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
04.122.0002.2.283.	Ouvidoria Municipal	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0002.2.284.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.677.129,96	29.254.834,14	0,00	32.931.964,10
04.122.0003.1.008.	Ampliação e Reforma dos Pregos Municipais	2.777.129,96	0,00	0,00	2.777.129,96
04.122.0003.2.009.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Administração	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	0,00	21.900.834,14	0,00	21.900.834,14
04.122.0003.2.012.	Manutenção das Atividades do Dep de Compras, Lotação e Contratos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0003.2.013.	Manutenção das Atividades do Dep de Tecnologia da Informação	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04.122.0003.2.014.	Manutenção das Atividades do Dep de Controle Centralizado	0,00	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00
04.122.0003.2.016.	Manutenção das Atividades do Dep de Protocolo	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0003.3.002.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Administração	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
04.122.0004.0.000.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0004.2.017.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	31.903,55	31.903,55
04.122.0007.0.139.	Ampliações, Reformas e/ou Construções	0,00	0,00	31.903,55	31.903,55
04.122.0008.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
04.122.0008.2.046.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
04.122.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0009.2.114.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habi	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	470.099,12	0,00	470.099,12
04.122.0010.2.021.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
04.122.0010.2.084.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	240.099,12	0,00	240.099,12
04.122.0014.0.000.	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
04.122.0014.3.003.	ASSISTÊNCIA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
04.122.0022.0.000.	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
04.122.0022.2.278.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.0022.2.279.	DEPARTAMENTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0022.2.280.	DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.122.0022.2.281.	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0022.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA MULHER	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
04.123.0004.0.000.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
04.123.0004.2.018.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
04.123.0004.2.019.	Manutenção das Atividades do Dep de Contabilidade	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.123.0004.2.020.	Manutenção das Atividades do Dep de Tributação	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.0002.2.007.	Controladoria Interna	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
04.128.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
04.128.0003.2.011.	Manutenção das Atividades do Dep de Recursos Humanos	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
04.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	1.000.000,00	1.380.180,00	0,00	2.380.180,00
04.452.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	1.000.000,00	1.380.180,00	0,00	2.380.180,00
04.452.0009.1.115.	Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.452.0009.2.116.	Iluminação Pública	0,00	1.380.180,00	0,00	1.380.180,00
04.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	111.000,00	801.079,00	0,00	912.079,00
04.542.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	111.000,00	801.079,00	0,00	912.079,00
04.542.0009.1.117.	Cemitérios Públicos	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
04.542.0009.2.118.	Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos	0,00	801.079,00	0,00	801.079,00
04.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695.0007.2.131.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	246.825,95	0,00	246.825,95
05.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	246.825,95	0,00	246.825,95
05.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	246.825,95	0,00	246.825,95
05.122.0003.2.120.	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	0,00	246.825,95	0,00	246.825,95
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	169.000,00	7.261.420,00	0,00	7.430.420,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	423.300,00	0,00	423.300,00
08.122.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
08.122.0010.2.086.	Conferências, Seminários e Encontros Temáticos	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
08.122.0012.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00
08.122.0012.2.093.	Manutenção do Centro Especializado de Assistência Social - CREAS	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00
08.122.0013.0.000.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
08.122.0013.2.105.	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
08.122.0013.2.205.	GUARDA SUBSIDIADA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
08.241.0011.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
08.241.0011.2.111.	Proteção, prevenção e defesa dos direitos da pessoa idosa	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.620,00	0,00	3.620,00
08.242.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.620,00	0,00	3.620,00
08.242.0010.2.112.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	3.620,00	0,00	3.620,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	169.000,00	585.800,00	0,00	754.800,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.243.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
08.243.0010.1.087.	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades da Secretaria Municipal de Assitencia Social	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
08.243.0011.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	61.900,00	0,00	61.900,00
08.243.0011.2.094.	Programa Família Paranaense	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00
08.243.0011.2.095.	Equipe Volante	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08.243.0013.0.000.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	523.900,00	0,00	523.900,00
08.243.0013.2.096.	Atividades das Ações Estratégicas do PETI	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.243.0013.6.097.	SCFV - Crianças e Adolescentes	0,00	508.400,00	0,00	508.400,00
08.243.0013.6.108.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	5.592.700,00	0,00	5.592.700,00
08.244.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.440.000,00	0,00	4.440.000,00
08.244.0010.2.089.	Apoio as Entidades Sem Fins Lucrativos	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social	0,00	4.396.500,00	0,00	4.396.500,00
08.244.0011.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	608.200,00	0,00	608.200,00
08.244.0011.2.091.	Ações de Benefícios Eventuais	0,00	279.200,00	0,00	279.200,00
08.244.0011.2.092.	Ações de Combate a Emergências e Calamidade Pública	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.244.0011.2.098.	SCFV - Idoso	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
08.244.0011.2.099.	Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
08.244.0012.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0012.2.100.	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEF	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0013.0.000.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	291.700,00	0,00	291.700,00
08.244.0013.6.101.	Acolhimento Institucional - Casa Lar	0,00	291.700,00	0,00	291.700,00
08.244.0014.0.000.	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	222.800,00	0,00	222.800,00
08.244.0014.2.102.	Programa Bolsa Família	0,00	182.800,00	0,00	182.800,00
08.244.0014.2.104.	Indice de Gestão Descentralizada - IGD	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
08.244.0014.2.109.	FIA - Família Acolhedora	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	295.000,00	28.793.605,82	0,00	29.088.605,82
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	250.000,00	13.762.544,62	0,00	14.012.544,62
10.122.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	250.000,00	13.762.544,62	0,00	14.012.544,62
10.122.0017.2.067.	Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações da Sáude	0,00	925.773,62	0,00	925.773,62
10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	12.836.771,00	0,00	12.836.771,00
10.122.0017.3.001.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Sáude	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	45.000,00	9.282.930,00	0,00	9.327.930,00
10.301.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	45.000,00	9.282.930,00	0,00	9.327.930,00
10.301.0017.1.052.	Ampliação, Reforma, Construção de Unidades Básica de Saúde	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.301.0017.2.053.	Manutenção da Assistência Farmaceutica	0,00	1.635.726,48	0,00	1.635.726,48
10.301.0017.2.054.	MÉDICOS PROGRAMAS DO GOVERNO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.301.0017.2.055.	Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e Equipamentos	0,00	197.010,00	0,00	197.010,00
10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica	0,00	3.809.307,52	0,00	3.809.307,52
10.301.0017.2.057.	Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias	0,00	3.240.886,00	0,00	3.240.886,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.662.369,20	0,00	5.662.369,20
10.302.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	5.662.369,20	0,00	5.662.369,20



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.302.0017.2.058.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
10.302.0017.2.059.	Manutenção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde	0,00	2.083.889,20	0,00	2.083.889,20
10.302.0017.2.060.	Fortalecimento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	0,00	705.480,00	0,00	705.480,00
10.302.0017.2.061.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	0,00	1.043.000,00	0,00	1.043.000,00
10.302.0017.2.069.	Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	85.762,00	0,00	85.762,00
10.304.0017.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	85.762,00	0,00	85.762,00
10.304.0017.2.064.	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA	0,00	85.762,00	0,00	85.762,00
12.000.0000.0.000.	Educação	880.000,00	60.903.814,54	0,00	61.783.814,54
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	580.000,00	42.775.239,00	0,00	43.355.239,00
12.122.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	580.000,00	42.775.239,00	0,00	43.355.239,00
12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	42.775.239,00	0,00	42.775.239,00
12.122.0010.3.000.	OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMUNS - EDUCAÇÃO	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
12.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
12.128.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
12.128.0010.2.026.	Capacitação e Treinamento de Servidores	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	300.000,00	1.952.000,00	0,00	2.252.000,00
12.361.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00	1.952.000,00	0,00	2.252.000,00
12.361.0010.1.028.	Ampliação; Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.361.0010.2.030.	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0010.2.031.	Fundo Rotativo - Dinheiro Direto na Escola	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.361.0010.2.032.	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	1.502.000,00	0,00	1.502.000,00
12.363.0000.0.000.	Ensino Profissional	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.363.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.363.0010.2.033.	Apoio a Casa Familiar Rural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.364.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.364.0010.2.034.	Apoio ao Ensino Superior	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	16.036.075,54	0,00	16.036.075,54
12.365.0010.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.036.075,54	0,00	16.036.075,54
12.365.0010.2.036.	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.365.0010.2.037.	Uniformes	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365.0010.2.038.	Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos	0,00	15.496.075,54	0,00	15.496.075,54
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
13.392.0016.0.000.	CULTURA	0,00	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
13.392.0016.2.043.	Banda Sinfônica Municipal de Pinhão	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13.392.0016.2.044.	Apoio e/ou Realizações de Eventos Culturais	0,00	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
13.392.0016.2.045.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
16.000.0000.0.000.	Habitação	100.000,00	0,00	313.000,00	413.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	313.000,00	413.000,00
16.482.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	313.000,00	313.000,00
16.482.0003.0.033.	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	313.000,00	313.000,00
16.482.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0009.1.128.	Saneamento Básico Rural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	490.000,00	2.330.000,00	2.820.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
18.541.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
18.541.0009.2.121.	Programa ICMS Ecológico	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
18.541.0009.2.122.	Urbanismo e Arborização	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18.541.0009.2.126.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	200.000,00	2.330.000,00	2.530.000,00
18.542.0009.0.000.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	0,00	200.000,00	2.330.000,00	2.530.000,00
18.542.0009.0.030.	ATERRO SANITÁRIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
18.542.0009.0.038.	Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos e/ou Triagem e Compostagem	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
18.542.0009.2.124.	Controle Etico e Animais	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	200.000,00	2.590.000,00	0,00	2.790.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
20.122.0019.0.000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
20.122.0019.2.070.	Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.122.0019.2.071.	Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
20.122.0019.2.285.	POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.541.0019.0.000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.541.0019.2.076.	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Florestas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	200.000,00	1.750.000,00	0,00	1.950.000,00
20.606.0019.0.000.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	200.000,00	1.750.000,00	0,00	1.950.000,00
20.606.0019.1.072.	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.606.0019.2.073.	Programa Porteira a Dentro	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.606.0019.2.074.	Aquisição de Máquinas; Equipamentos e Veículos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0019.2.075.	Fomento a Produção Agropecuária/Realização de Feiras e Eventos	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.606.0019.2.077.	Apoio ao Produtor Rural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	825.773,62	193.000,00	100.000,00	1.118.773,62
22.122.0000.0.000.	Administração Geral	825.773,62	163.000,00	0,00	988.773,62
22.122.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	825.773,62	163.000,00	0,00	988.773,62
22.122.0007.1.132.	Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações de Desenvolvimento Industrial	825.773,62	0,00	0,00	825.773,62
22.122.0007.2.129.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	30.000,00	100.000,00	130.000,00
22.661.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	30.000,00	100.000,00	130.000,00
22.661.0007.0.250.	Incentivo a Geração de Emprego e Renda	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
22.661.0007.2.133.	Incentivo a Indústria, comercio e Serviços	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
23.122.0007.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.122.0007.2.130.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24.131.0002.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24.131.0002.2.006.	Assessoria de Comunicação e Publicidade	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	1.430.000,00	385.000,00	0,00	1.815.000,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	100.000,00	385.000,00	0,00	485.000,00
26.122.0020.0.000.	INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO	100.000,00	385.000,00	0,00	485.000,00
26.122.0020.1.078.	Aquisição de Máquinas e Veículos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.122.0020.2.080.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
26.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.330.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00
26.451.0020.0.000.	INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO	1.330.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00
26.451.0020.1.081.	Construção, Reforma e Melhorias e Pontes, Boeiros e Galerias Pluviais	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.451.0020.1.082.	Pavimentação e Recuperação das Vias Rurais	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	470.000,00	560.000,00	0,00	1.030.000,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	470.000,00	120.000,00	0,00	590.000,00
27.122.0008.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	470.000,00	120.000,00	0,00	590.000,00
27.122.0008.1.047.	Construção, Manutenção, Reformas e ampliações nos Espaços Esportivos	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
27.122.0008.2.048.	Conservação, Manutenção e Aquisição de Veículos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
27.812.0008.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
27.812.0008.2.049.	Realização e Participação em Eventos Esportivos e Comemorativos	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	7.790.000,00	5.001.000,00	12.791.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	7.760.000,00	3.001.000,00	10.761.000,00
28.843.0005.0.000.	ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	7.760.000,00	3.001.000,00	10.761.000,00
28.843.0005.0.134.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28.843.0005.0.135.	Contribuição Compulsória do PASEP	0,00	0,00	1.001.000,00	1.001.000,00
28.843.0005.2.136.	Aporte para Cobertura do RPPS	0,00	7.760.000,00	0,00	7.760.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	30.000,00	2.000.000,00	2.030.000,00
28.846.0005.0.000.	ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	30.000,00	2.000.000,00	2.030.000,00
28.846.0005.0.137.	Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.0006.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.0006.9.139.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

9.637.903,58 146.754.358,57 9.275.903,55 165.668.165,70

#### Transferencias Patronais Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral

165.668.165,70



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
---------------------	------------------	-----------------	-------------------	------------------	------------------	--------------



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	03	Essencial à Justiça	04	Administração	05	Defesa Nacional	08	Assistência Social
01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO		0,00		0,00		0,00		0,00
02 GOVERNO MUNICIPAL		10.000,00		110.000,00		0,00		0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00		33.080.464,10		246.825,95		0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00		850.000,00		0,00		0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00		230.000,00		0,00		0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		0,00		540.000,00		0,00		0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00		0,00		0,00		0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00		0,00		0,00		0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		0,00		200.000,00		0,00		0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00		420.099,12		0,00		7.430.420,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO		0,00		3.642.259,00		0,00		0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00		46.903,55		0,00		0,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		0,00		790.000,00		0,00		0,00
80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00		0,00		0,00		0,00

		09	Previdência Social	10	Saúde	12	Educação	13	Cultura
01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO		27.631.000,00		0,00		0,00		0,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00		0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00		0,00		0,00		0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00		0,00		0,00		0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00		0,00		61.783.814,54		2.491.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		0,00		0,00		0,00		0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00		29.088.605,82		0,00		0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00		0,00		0,00		0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		0,00		0,00		0,00		0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00		0,00		0,00		0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO		0,00		0,00		0,00		0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00		0,00		0,00		0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		0,00		0,00		0,00		0,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00		0,00		0,00		0,00

		15 Urbanismo	16 Habitação	18 Gestão Ambiental	20 Agricultura
01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	313.000,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	2.790.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	300.000,00	100.000,00	2.820.000,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00

		22	Indústria	23	Comércio e Serviços	24	Comunicações	26	Transporte
01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO		0,00		0,00		0,00		0,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		0,00		0,00		100.000,00		0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00		0,00		0,00		0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00		0,00		0,00		0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00		0,00		0,00		0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		0,00		0,00		0,00		0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00		0,00		0,00		0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00		0,00		0,00		0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		0,00		0,00		0,00		1.815.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00		0,00		0,00		0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO		0,00		0,00		0,00		0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		1.118.773,62		30.000,00		0,00		0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		0,00		0,00		0,00		0,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00		0,00		0,00		0,00

		27	Desporto e Lazer	28	Encargos Especiais	99	Reserva de Contingência	<b>TOTAL</b>
01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO		0,00		0,00		0,00	<b>27.631.000,00</b>
02	GOVERNO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00	<b>220.000,00</b>
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00		0,00		0,00	<b>33.640.290,05</b>
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00		0,00		0,00	<b>850.000,00</b>
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00		0,00		0,00	<b>64.504.814,54</b>
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		1.030.000,00		0,00		0,00	<b>1.570.000,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00		0,00		0,00	<b>29.088.605,82</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00		0,00		0,00	<b>2.790.000,00</b>
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		0,00		0,00		0,00	<b>2.015.000,00</b>
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00		0,00		0,00	<b>7.850.519,12</b>
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO		0,00		0,00		0,00	<b>6.862.259,00</b>
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		0,00		0,00		0,00	<b>1.195.677,17</b>
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		0,00		0,00		0,00	<b>790.000,00</b>
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00		12.791.000,00		0,00	<b>12.791.000,00</b>

90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	03 Essencial à Justiça 0,00	04 Administração 0,00	05 Defesa Nacional 0,00	08 Assistência Social 0,00
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>39.909.725,77</b>	<b>246.825,95</b>	<b>7.430.420,00</b>

90 RESERVA DE CONTINGENCIA	09 Previdência Social 0,00	10 Saúde 0,00	12 Educação 0,00	13 Cultura 0,00
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.631.000,00</b>	<b>29.088.605,82</b>	<b>61.783.814,54</b>	<b>2.491.000,00</b>

90 RESERVA DE CONTINGENCIA	15 Urbanismo 0,00	16 Habitação 0,00	18 Gestão Ambiental 0,00	20 Agricultura 0,00
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>413.000,00</b>	<b>2.820.000,00</b>	<b>2.790.000,00</b>

90 RESERVA DE CONTINGENCIA	22 Indústria 0,00	23 Comércio e Serviços 0,00	24 Comunicações 0,00	26 Transporte 0,00
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.118.773,62</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.815.000,00</b>

90 RESERVA DE CONTINGENCIA	27 Desporto e Lazer 0,00	28 Encargos Especiais 0,00	99 Reserva de Contingência 16.112.520,00	<b>TOTAL 16.112.520,00</b>
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.500.000,00	<b>1.500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>12.791.000,00</b>	<b>17.612.520,00</b>	<b>209.411.685,70</b>





## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	08 Assistência Social
02	GOVERNO MUNICIPAL	10.000,00	110.000,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	33.080.464,10	246.825,95	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	850.000,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	230.000,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	540.000,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	200.000,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	420.099,12	0,00	7.430.420,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	0,00	3.642.259,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	46.903,55	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	790.000,00	0,00	0,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>39.909.725,77</b>	<b>246.825,95</b>	<b>7.430.420,00</b>

		10 Saúde	12 Educação	13 Cultura	15 Urbanismo
02	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	61.783.814,54	2.491.000,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.088.605,82	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	300.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>29.088.605,82</b>	<b>61.783.814,54</b>	<b>2.491.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

		16 Habitação	18 Gestão Ambiental	20 Agricultura	22 Indústria
02	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	313.000,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	2.790.000,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	100.000,00	2.820.000,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	1.118.773,62
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>413.000,00</b>	<b>2.820.000,00</b>	<b>2.790.000,00</b>	<b>1.118.773,62</b>

		23 Comércio e Serviços	24 Comunicações	26 Transporte	27 Desporto e Lazer
02	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	1.815.000,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>1.030.000,00</b>

		28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	<b>TOTAL</b>
02	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	<b>33.640.290,05</b>
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	<b>850.000,00</b>
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	<b>64.504.814,54</b>
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	<b>1.570.000,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	<b>29.088.605,82</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	<b>2.790.000,00</b>
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	<b>2.015.000,00</b>
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	<b>7.850.519,12</b>
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	<b>6.862.259,00</b>
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	<b>1.195.677,17</b>
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	<b>790.000,00</b>
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	12.791.000,00	0,00	<b>12.791.000,00</b>
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.500.000,00	<b>1.500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>12.791.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>165.668.165,70</b>





## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Art. 2º, Parágrafo 1º

### Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS	DESPESAS
CONTRIBUIÇÕES 7.760.000,00	Previdência Social 27.631.000,00
RECEITA PATRIMONIAL 15.900.000,00	Reserva de Contingência 16.112.520,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.283.520,00	
CONTRIBUIÇÕES 8.700.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 10.100.000,00	
<b>TOTAL 43.743.520,00</b>	<b>TOTAL 43.743.520,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Art. 2º, Parágrafo 1º

### Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS	DESPESAS
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 18.652.276,65	Essencial à Justiça 10.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos -829.126,05	Administração 39.909.725,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções -590.822,00	Defesa Nacional 246.825,95
CONTRIBUIÇÕES 1.367.050,00	Assistência Social 7.430.420,00
CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos -5.475,00	Saúde 29.088.605,82
CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções -5.863,00	Educação 61.783.814,54
RECEITA PATRIMONIAL 3.793.969,00	Cultura 2.491.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA 327.431,60	Urbanismo 300.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA - Descontos Concedidos -9.830,00	Habitação 413.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA - Outras Deduções -390,00	Gestão Ambiental 2.820.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 168.176.240,00	Agricultura 2.790.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções -18.745.000,00	Indústria 1.118.773,62
FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES 180.250,00	Comércio e Serviços 30.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções -2,50	Comunicações 100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 134.910,00	Transporte 1.815.000,00
	Desporto e Lazer 1.030.000,00
	Encargos Especiais 12.791.000,00
	Reserva de Contingência 1.500.000,00
Trasnsferencias Patronais	Transferencias Patronais
Transferencias Financeiras	Transferencias Financeiras
<b>TOTAL 172.445.618,70</b>	<b>TOTAL 165.668.165,70</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	24.943.520,00	Despesas Correntes	27.531.000,00
Contribuições	7.760.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	26.011.000,00
Receita Patrimonial	15.900.000,00	Outras Despesas Correntes	1.520.000,00
Outras Receitas Correntes	1.283.520,00		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>18.800.000,00</b>		
Contribuições	8.700.000,00		
Outras Receitas Correntes	10.100.000,00		
<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>16.212.520,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>43.743.520,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>43.743.520,00</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>16.212.520,00</b>	<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>
		Despesas de Capital	100.000,00
		Investimentos	100.000,00
<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>16.112.520,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.212.520,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.212.520,00</b>
RESUMO			
Receitas Correntes	43.743.520,00	Despesas Correntes	27.531.000,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	100.000,00
		Reserva de Contingência	16.112.520,00
		Reserva Legal	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.743.520,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>43.743.520,00</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	192.497.217,25	Despesas Correntes	157.856.990,34
Receitas Correntes - Descontos	-844.431,05	Pessoal e Encargos Sociais	82.282.530,53
Concedidos		Juros e Encargos da Dívida	1.000.000,00
Receitas Correntes - Deduções	-18.745.000,00	Outras Despesas Correntes	74.574.459,81
Fundeb			
Receitas Correntes - Outras	-597.077,50		
Deduções			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.652.276,65		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-829.126,05		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	-590.822,00		
Contribuições	1.367.050,00		
Contribuições - Descontos	-5.475,00		
Concedidos			
Contribuições - Outras Deduções	-5.863,00		
Receita Patrimonial	3.793.969,00		
Receita Agropecuária	327.431,60		
Receita Agropecuária - Descontos	-9.830,00		
Concedidos			
Receita Agropecuária - Outras	-390,00		
Deduções			
Transferências Correntes	168.176.240,00		
Transferências Correntes - Deduções	-18.745.000,00		
Fundeb			
Outras Receitas Correntes	180.250,00		
Outras Receitas Correntes - Outras	-2,50		
Deduções			
<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>14.453.718,36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>172.310.708,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>172.310.708,70</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>14.453.718,36</b>	<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Capital	134.910,00	Despesas de Capital	6.311.175,36
Transferências de Capital	134.910,00	Investimentos	5.311.175,36
		Amortização da Dívida	1.000.000,00
<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>8.277.453,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.588.628,36</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.588.628,36</b>
RESUMO			
Receitas Correntes	172.310.708,70	Despesas Correntes	157.856.990,34
Receitas de Capital	134.910,00	Despesas de Capital	6.311.175,36
		Reserva de Contingência	1.500.000,00
		Reserva Legal	0,00
Transferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
<b>TOTAL</b>	<b>172.445.618,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>165.668.165,70</b>



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	197.254.228,70	
	1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.232.328,60	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	15.733.552,15	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.405.744,15	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.130.633,15	
2	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	686.500,00	
4	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00	
7	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	337.133,15	
9	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	102.000,00	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.275.111,00	
11	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	1.265.000,00	
12	1.1.1.2.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	5.000,00	
13	1.1.1.2.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	4.000,00	
15	1.1.1.2.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	1.111,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.825.350,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.825.350,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	5.815.350,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	5.815.350,00	
	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	5.573.850,00	
16	1.1.1.3.03.1.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	4.452.000,00	
17	1.1.1.3.03.1.1.01.02	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE-TRABALHO - INATIVOS E PENSIONISTAS	626.850,00	
18	1.1.1.3.03.1.1.01.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	495.000,00	
19	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	241.500,00	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	10.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	10.000,00	
20	1.1.1.3.03.4.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	10.000,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	7.502.458,00	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	7.502.458,00	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	7.502.458,00	
21	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	7.624.958,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
24	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	27.500,00	
26	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0,00	
29	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-150.000,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	1.469.995,45	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	678.584,95	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	678.584,95	
	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	493.923,00	
33	1.1.2.1.01.0.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	183.040,00	
35	1.1.2.1.01.0.1.02.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	211.469,00	
37	1.1.2.1.01.0.1.03.00	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DE PINHÃO	99.414,00	
	1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	12.116,00	
41	1.1.2.1.01.0.2.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	9.000,00	
43	1.1.2.1.01.0.2.02.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas e Juros	2.616,00	
44	1.1.2.1.01.0.2.04.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	500,00	
	1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	81.610,95	
48	1.1.2.1.01.0.3.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	24.653,00	
49	1.1.2.1.01.0.3.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	24.430,00	
52	1.1.2.1.01.0.3.03.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	32.527,95	
	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	90.935,00	
54	1.1.2.1.01.0.4.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.880,00	
57	1.1.2.1.01.0.4.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.536,00	
59	1.1.2.1.01.0.4.03.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.519,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	791.410,50	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	791.410,50	
	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	583.214,00	
62	1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.014,00	
65	1.1.2.2.01.0.1.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	498.000,00	
67	1.1.2.2.01.0.1.03.00	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	
69	1.1.2.2.01.0.1.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.000,00	
72	1.1.2.2.01.0.1.05.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	39.200,00	
73	1.1.2.2.01.0.1.06.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.000,00	
	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.545,00	
74	1.1.2.2.01.0.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	195,00	
75	1.1.2.2.01.0.2.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.000,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
76	1.1.2.201.0.2.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	100,00	
77	1.1.2.201.0.2.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	100,00	
78	1.1.2.201.0.2.05.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	100,00	
79	1.1.2.201.0.2.06.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	50,00	
	1.1.2.201.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	188.736,00	
80	1.1.2.201.0.3.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	173.336,00	
83	1.1.2.201.0.3.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	3.400,00	
84	1.1.2.201.0.3.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	
85	1.1.2.201.0.3.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00	
86	1.1.2.201.0.3.05.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	
	1.1.2.201.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.915,50	
87	1.1.2.201.0.4.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.713,00	
89	1.1.2.201.0.4.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
90	1.1.2.201.0.4.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
91	1.1.2.201.0.4.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	52,50	
92	1.1.2.201.0.4.05.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
93	1.1.2.201.0.4.06.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	50,00	
94	1.1.2.201.0.4.07.00	TAXA DE CEMITERIO - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	100,00	
	1.1.3.000.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	28.781,00	
	1.1.3.100.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	28.781,00	
	1.1.3.153.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	28.781,00	
95	1.1.3.153.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	950,00	
97	1.1.3.153.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	105,00	
98	1.1.3.153.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	16.000,00	
99	1.1.3.153.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.726,00	
	1.2.0.000.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	9.115.712,00	
	1.2.1.000.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.760.000,00	
	1.2.1.500.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	7.760.000,00	
	1.2.1.5.01.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	7.760.000,00	
	1.2.1.5.01.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.300.000,00	
	1.2.1.5.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	7.300.000,00	
1	1.2.1.5.01.1.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - F	300.000,00	
2	1.2.1.5.01.1.1.02.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - P	7.000.000,00	
	1.2.1.5.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	410.000,00	
	1.2.1.5.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	410.000,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
3	1.2.1.5.01.2.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - F	270.000,00	
4	1.2.1.5.01.2.1.02.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - P	140.000,00	
	1.2.1.5.01.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	50.000,00	
	1.2.1.5.01.3.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	50.000,00	
5	1.2.1.5.01.3.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - F	32.000,00	
6	1.2.1.5.01.3.1.02.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - P	18.000,00	
	1.2.4.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.355.712,00	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.355.712,00	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.355.712,00	
	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.321.424,00	
101	1.2.4.1.50.0.1.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.160.000,00	
102	1.2.4.1.50.0.1.02.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	161.424,00	
105	1.2.4.1.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.050,00	
106	1.2.4.1.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	22.626,00	
110	1.2.4.1.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.612,00	
	1.3.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	19.693.969,00	
	1.3.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.100,00	
	1.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.100,00	
	1.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	20.100,00	
	1.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	20.100,00	
111	1.3.1.1.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	19.500,00	
112	1.3.1.1.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	600,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	19.642.819,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	19.642.819,00	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.742.819,00	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.742.819,00	
113	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 115	10.000,00	
114	1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 117	2.000,00	
115	1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 119	10.000,00	
116	1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 104	60.000,00	
117	1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 107	40.000,00	
118	1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 101	150.000,00	
119	1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 102	100,00	
120	1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 103	50.000,00	
121	1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 105	139,00	
122	1.3.2.1.01.0.1.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimento F 494	375.000,00	
126	1.3.2.1.01.0.1.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 516	170.000,00	
127	1.3.2.1.01.0.1.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 303	186.500,00	
128	1.3.2.1.01.0.1.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 513	100,00	
129	1.3.2.1.01.0.1.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 940	8.300,00	
130	1.3.2.1.01.0.1.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 844	2.700,00	
131	1.3.2.1.01.0.1.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 934	9.400,00	
132	1.3.2.1.01.0.1.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 948	14.000,00	
133	1.3.2.1.01.0.1.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 504	480.000,00	
134	1.3.2.1.01.0.1.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 512	1.000,00	



## MUNICIPIO DE PINHÃO

### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Receita Segundo as Categorias Econômicas

### Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

### Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reducido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
135	1.3.2.1.01.0.1.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 507	20.180,00	
136	1.3.2.1.01.0.1.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 501	2.000,00	
137	1.3.2.1.01.0.1.26.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REND FONTE 515	12.000,00	
138	1.3.2.1.01.0.1.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 510	2.900,00	
139	1.3.2.1.01.0.1.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 510	500,00	
141	1.3.2.1.01.0.1.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 1000	2.100.000,00	
142	1.3.2.1.01.0.1.31.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 936	500,00	
143	1.3.2.1.01.0.1.32.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REND FONTE 1000 - Legislativo	30.400,00	
144	1.3.2.1.01.0.1.33.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 304	100,00	
145	1.3.2.1.01.0.1.40.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PR 411930 FMS INVEST SUSF-522	5.000,00	
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	15.900.000,00	
	1.3.2.1.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	15.900.000,00	
7	1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - F	300.000,00	
8	1.3.2.1.04.0.1.02.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - P	15.600.000,00	
	1.3.3.0.00.0.0.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	11.050,00	
	1.3.3.9.00.0.0.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11.050,00	
	1.3.3.9.99.0.0.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11.050,00	
	1.3.3.9.99.0.1.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00	
146	1.3.3.9.99.0.1.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.000,00	
	1.3.3.9.99.0.2.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	0,00	
	1.3.3.9.99.0.3.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	
147	1.3.3.9.99.0.3.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	10.000,00	
	1.3.3.9.99.0.4.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50,00	
148	1.3.3.9.99.0.4.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	50,00	
	1.3.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	
	1.3.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	
	1.3.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	
	1.3.9.9.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	20.000,00	
149	1.3.9.9.99.0.1.01.00	RECEITAS FESTA DO PINHÃO	20.000,00	
	1.4.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	317.211,60	
	1.4.1.0.00.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	317.211,60	
	1.4.1.1.00.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	317.211,60	
	1.4.1.1.01.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	317.211,60	
	1.4.1.1.01.0.1.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	185.876,60	
150	1.4.1.1.01.0.1.01.00	OUTRAS RECEITAS DO FUNDER	185.876,60	
	1.4.1.1.01.0.2.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - MULTAS E JUROS	1.639,00	
153	1.4.1.1.01.0.2.01.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	1.639,00	
	1.4.1.1.01.0.3.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA	120.000,00	
154	1.4.1.1.01.0.3.01.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	120.000,00	
	1.4.1.1.01.0.4.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.696,00	
155	1.4.1.1.01.0.4.01.00	OUTRAS RECEITAS DO FUNDER - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.696,00	
	1.7.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.431.240,00	
	1.7.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	68.637.240,00	



## MUNICIPIO DE PINHÃO

### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Receita Segundo as Categorias Econômicas

### Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

### Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reducido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	42.177.750,00	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	40.577.750,00	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	37.175.000,00	
158	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	37.175.000,00	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.402.750,00	
159	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.402.750,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.600.000,00	
160	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.600.000,00	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	9.691.427,00	
	1.7.1.2.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	9.600.000,00	
	1.7.1.2.52.2.0.00.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO LEI N 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	9.600.000,00	
218	1.7.1.2.52.2.1.00.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO LEI N 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - PRINCIPAL	9.600.000,00	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	0,00	
	1.7.1.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	91.427,00	
	1.7.1.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - P	91.427,00	
165	1.7.1.2.99.0.1.02.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	91.427,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	12.861.563,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	12.561.563,00	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	8.145.292,00	
	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	8.145.292,00	
166	1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.846.592,00	
167	1.7.1.3.50.1.1.02.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0,00	
168	1.7.1.3.50.1.1.03.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	4.937.206,00	
169	1.7.1.3.50.1.1.04.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	178.000,00	
170	1.7.1.3.50.1.1.05.00	AGENTE COMUNITARIO COMBATE ENDEMIAS	183.494,00	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E	0,00	
	1.7.1.3.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E	0,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
171	1.7.1.3.50.2.1.01.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	1.904.500,00	
	1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	1.904.500,00	
172	1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	93.800,00	
173	1.7.1.3.50.3.1.02.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	117.800,00	
174	1.7.1.3.50.3.1.03.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	61.200,00	
221	1.7.1.3.50.3.1.04.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - F 1117	1.235.200,00	
220	1.7.1.3.50.3.1.05.00	SAMU 192	100.000,00	
222	1.7.1.3.50.3.1.06.00	SAUDE BUCAL	220.000,00	
223	1.7.1.3.50.3.1.07.00	INFORMATIZAÇÃO DA APS	76.500,00	
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC	195.000,00	
175	1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC	195.000,00	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	706.771,00	
	1.7.1.3.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	706.771,00	
176	1.7.1.3.50.5.1.01.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS - GESTÃO SUS	706.771,00	
	1.7.1.3.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	1.610.000,00	
	1.7.1.3.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	1.610.000,00	
177	1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pr	60.000,00	
224	1.7.1.3.50.9.1.03.00	DESEMPENHO - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	1.150.000,00	
225	1.7.1.3.50.9.1.04.00	EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	400.000,00	
	1.7.1.3.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	300.000,00	
	1.7.1.3.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	300.000,00	
	1.7.1.3.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	300.000,00	
178	1.7.1.3.51.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	300.000,00	
	1.7.1.3.51.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC	0,00	
	1.7.1.3.51.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC	0,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	2.925.000,00	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.025.000,00	
181	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.025.000,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	500.000,00	
182	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	500.000,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	400.000,00	
183	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	400.000,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	681.500,00	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	681.500,00	
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	681.500,00	
184	1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	186.500,00	
185	1.7.1.6.50.0.1.02.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	180.000,00	
186	1.7.1.6.50.0.1.03.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	165.000,00	
187	1.7.1.6.50.0.1.04.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	
188	1.7.1.6.50.0.1.05.00	ACOLHIMENTO PESSOA IDOSA E DEFICIENTE F-1108	50.000,00	
189	1.7.1.6.50.0.1.06.00	FNAS - BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADO	10.000,00	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	
	1.7.1.9.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	300.000,00	
190	1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	300.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	50.234.000,00	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	48.634.000,00	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	45.000.000,00	
192	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	45.000.000,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.000.000,00	
193	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.000.000,00	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	600.000,00	
195	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	600.000,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	34.000,00	
197	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	34.000,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.600.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.600.000,00	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.600.000,00	
198	1.7.2.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.600.000,00	
	1.7.3.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	
	1.7.3.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	50.000,00	
	1.7.3.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	50.000,00	
	1.7.3.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	50.000,00	
199	1.7.3.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	50.000,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.4.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	
	1.7.4.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	
	1.7.4.1.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	
	1.7.4.1.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	10.000,00	
200	1.7.4.1.99.0.1.01.00	FMDC ADOLESCENTE FIA	10.000,00	
	1.7.5.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	30.500.000,00	
	1.7.5.1.00.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	30.500.000,00	
	1.7.5.1.50.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	30.500.000,00	
201	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	30.500.000,00	
	1.9.0.0.0.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.463.767,50	
	1.9.1.0.0.0.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.100,00	
	1.9.1.1.00.0.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.100,00	
	1.9.1.1.01.0.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	12.100,00	
	1.9.1.1.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.000,00	
202	1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	
	1.9.1.1.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	100,00	
203	1.9.1.1.01.0.2.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	100,00	
	1.9.1.1.01.0.3.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	4.000,00	
204	1.9.1.1.01.0.3.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	4.000,00	
	1.9.1.1.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.000,00	
205	1.9.1.1.01.0.4.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00	
	1.9.2.0.0.0.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	18.147,50	
	1.9.2.2.0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	17.147,50	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	17.147,50	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.000,00	
206	1.9.2.2.99.0.1.01.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	1.000,00	
207	1.9.2.2.99.0.1.02.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,00	
	1.9.2.2.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	-2,50	
208	1.9.2.2.99.0.2.01.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - MULTAS E JUROS	-2,50	
	1.9.2.2.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	14.000,00	
209	1.9.2.2.99.0.3.01.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	
210	1.9.2.2.99.0.3.02.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	
211	1.9.2.2.99.0.3.03.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	
	1.9.2.2.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.150,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
212	1.9.2.299.0.4.01.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA - MULTA	100,00	
213	1.9.2.299.0.4.02.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50,00	
214	1.9.2.299.0.4.03.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	
	1.9.2.3.00.0.0.00.00	RESSARCIMENTOS	1.000,00	
	1.9.2.3.99.0.0.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	1.000,00	
	1.9.2.3.99.0.1.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00	
215	1.9.2.3.99.0.1.01.00	Outros Ressarcimentos	1.000,00	
	1.9.9.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.433.520,00	
	1.9.9.90.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.433.520,00	
	1.9.9.9.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.263.520,00	
	1.9.9.9.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	1.263.520,00	
9	1.9.9.9.03.0.1.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência - F	663.520,00	
10	1.9.9.9.03.0.1.02.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência - P	600.000,00	
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	170.000,00	
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	170.000,00	
	1.9.9.9.99.2.2.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	170.000,00	
216	1.9.9.9.99.2.2.01.00	RECEITAS DIVERSAS - Multas e Juros	160.000,00	
12	1.9.9.9.99.2.2.02.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - P	10.000,00	
	2.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	134.910,00	
	2.4.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	134.910,00	
	2.4.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	134.910,00	
	2.4.2.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	134.910,00	
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	134.910,00	
227	2.4.2.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	134.910,00	
	7.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.800.000,00	
	7.2.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	8.700.000,00	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.700.000,00	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	8.700.000,00	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	8.700.000,00	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	8.700.000,00	
	7.2.1.5.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	8.700.000,00	
13	7.2.1.5.02.1.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Financeiro	1.100.000,00	
14	7.2.1.5.02.1.1.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Previdenciário	7.600.000,00	
	7.9.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.100.000,00	
	7.9.9.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.100.000,00	
	7.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.100.000,00	
	7.9.9.9.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	10.100.000,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	7.9.9.9.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	10.100.000,00	
15	7.9.9.9.01.0.1.01.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência - F	6.500.000,00	
16	7.9.9.9.01.0.1.02.00	Aportes Periódicos 60% IR para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência-F	3.600.000,00	
		<b>TOTAL:</b>	<b>216.189.138,70</b>	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	172.310.708,70	
	1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.232.328,60	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	15.733.552,15	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.405.744,15	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.130.633,15	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	686.500,00	
4	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00	
7	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	337.133,15	
9	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	102.000,00	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.275.111,00	
11	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	1.265.000,00	
12	1.1.1.2.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	5.000,00	
13	1.1.1.2.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	4.000,00	
15	1.1.1.2.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	1.111,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.825.350,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.825.350,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	5.815.350,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	5.815.350,00	
	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	5.573.850,00	
16	1.1.1.3.03.1.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	4.452.000,00	
17	1.1.1.3.03.1.1.01.02	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE-TRABALHO - INATIVOS E PENSIONISTAS	626.850,00	
18	1.1.1.3.03.1.1.01.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	495.000,00	
19	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	241.500,00	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	10.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	10.000,00	
20	1.1.1.3.03.4.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	10.000,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	7.502.458,00	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	7.502.458,00	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	7.502.458,00	
23	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	7.624.958,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
25	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	27.500,00	
27	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0,00	
29	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-150.000,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	1.469.995,45	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	678.584,95	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	678.584,95	
	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	493.923,00	
32	1.1.2.1.01.0.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	183.040,00	
34	1.1.2.1.01.0.1.02.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	211.469,00	
38	1.1.2.1.01.0.1.03.00	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DE PINHÃO	99.414,00	
	1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	12.116,00	
41	1.1.2.1.01.0.2.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	9.000,00	
43	1.1.2.1.01.0.2.02.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas e Juros	2.616,00	
44	1.1.2.1.01.0.2.04.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	500,00	
	1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	81.610,95	
48	1.1.2.1.01.0.3.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	24.653,00	
51	1.1.2.1.01.0.3.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	24.430,00	
52	1.1.2.1.01.0.3.03.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	32.527,95	
	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	90.935,00	
54	1.1.2.1.01.0.4.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.880,00	
57	1.1.2.1.01.0.4.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.536,00	
59	1.1.2.1.01.0.4.03.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.519,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	791.410,50	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	791.410,50	
	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	583.214,00	
62	1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.014,00	
65	1.1.2.2.01.0.1.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	498.000,00	
67	1.1.2.2.01.0.1.03.00	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	
69	1.1.2.2.01.0.1.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.000,00	
72	1.1.2.2.01.0.1.05.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	39.200,00	
73	1.1.2.2.01.0.1.06.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.000,00	
	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.545,00	
74	1.1.2.2.01.0.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	195,00	
75	1.1.2.2.01.0.2.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.000,00	



## MUNICIPIO DE PINHÃO

### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Receita Segundo as Categorias Econômicas

### Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

### Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
76	1.1.2.201.0.2.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	100,00	
77	1.1.2.201.0.2.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	100,00	
78	1.1.2.201.0.2.05.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	100,00	
79	1.1.2.201.0.2.06.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	50,00	
	1.1.2.201.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	188.736,00	
80	1.1.2.201.0.3.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	173.336,00	
83	1.1.2.201.0.3.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	3.400,00	
84	1.1.2.201.0.3.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	
85	1.1.2.201.0.3.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00	
86	1.1.2.201.0.3.05.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	
	1.1.2.201.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.915,50	
87	1.1.2.201.0.4.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.713,00	
89	1.1.2.201.0.4.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
90	1.1.2.201.0.4.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
91	1.1.2.201.0.4.04.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	52,50	
92	1.1.2.201.0.4.05.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
93	1.1.2.201.0.4.06.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	50,00	
94	1.1.2.201.0.4.07.00	TAXA DE CEMITERIO - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	100,00	
	1.1.3.000.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	28.781,00	
	1.1.3.100.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	28.781,00	
	1.1.3.153.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	28.781,00	
96	1.1.3.153.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	950,00	
97	1.1.3.153.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	105,00	
98	1.1.3.153.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	16.000,00	
99	1.1.3.153.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.726,00	
	1.2.0.000.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.355.712,00	
	1.2.4.000.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.355.712,00	
	1.2.4.100.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.355.712,00	
	1.2.4.150.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.355.712,00	
	1.2.4.150.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.321.424,00	
101	1.2.4.150.0.1.01.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	1.160.000,00	
103	1.2.4.150.0.1.02.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	161.424,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
105	1.2.4.1.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.050,00	
108	1.2.4.1.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	22.626,00	
109	1.2.4.1.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.612,00	
	1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.793.969,00	
	1.3.1.0.0.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.100,00	
	1.3.1.1.0.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.100,00	
	1.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	20.100,00	
	1.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	20.100,00	
111	1.3.1.1.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	19.500,00	
112	1.3.1.1.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	600,00	
	1.3.2.0.0.0.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	3.742.819,00	
	1.3.2.1.0.0.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.742.819,00	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.742.819,00	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.742.819,00	
113	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 115	10.000,00	
114	1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 117	2.000,00	
115	1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 119	10.000,00	
116	1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 104	60.000,00	
117	1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 107	40.000,00	
118	1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 101	150.000,00	
119	1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 102	100,00	
120	1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 103	50.000,00	
121	1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 105	139,00	
122	1.3.2.1.01.0.1.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimento F 494	375.000,00	
126	1.3.2.1.01.0.1.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 516	170.000,00	
127	1.3.2.1.01.0.1.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 303	186.500,00	
128	1.3.2.1.01.0.1.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 513	100,00	
129	1.3.2.1.01.0.1.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 940	8.300,00	
130	1.3.2.1.01.0.1.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 844	2.700,00	
131	1.3.2.1.01.0.1.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 934	9.400,00	
132	1.3.2.1.01.0.1.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 948	14.000,00	
133	1.3.2.1.01.0.1.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 504	480.000,00	
134	1.3.2.1.01.0.1.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 512	1.000,00	
135	1.3.2.1.01.0.1.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 507	20.180,00	
136	1.3.2.1.01.0.1.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 501	2.000,00	
137	1.3.2.1.01.0.1.26.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REND FONTE 515	12.000,00	
138	1.3.2.1.01.0.1.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 510	2.900,00	
139	1.3.2.1.01.0.1.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 510	500,00	
141	1.3.2.1.01.0.1.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 1000	2.100.000,00	
142	1.3.2.1.01.0.1.31.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 936	500,00	
143	1.3.2.1.01.0.1.32.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REND FONTE 1000 - Legislativo	30.400,00	
144	1.3.2.1.01.0.1.33.00	Remuneração de Depósitos Bancários F 304	100,00	
145	1.3.2.1.01.0.1.40.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PR 411930 FMS INVEST SUSF-522	5.000,00	
	1.3.3.0.0.0.0.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	11.050,00	
	1.3.3.9.00.0.0.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11.050,00	
	1.3.3.9.99.0.0.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11.050,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.3.3.9.99.0.1.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00	
146	1.3.3.9.99.0.1.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.000,00	
	1.3.3.9.99.0.2.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	0,00	
	1.3.3.9.99.0.3.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	
147	1.3.3.9.99.0.3.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	10.000,00	
	1.3.3.9.99.0.4.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50,00	
148	1.3.3.9.99.0.4.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	50,00	
	1.3.9.0.0.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	
	1.3.9.9.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	
	1.3.9.9.99.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	
	1.3.9.9.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	20.000,00	
149	1.3.9.9.99.0.1.01.00	RECEITAS FESTA DO PINHÃO	20.000,00	
	1.4.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	317.211,60	
	1.4.1.0.0.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	317.211,60	
	1.4.1.1.0.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	317.211,60	
	1.4.1.1.01.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	317.211,60	
	1.4.1.1.01.0.1.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	185.876,60	
150	1.4.1.1.01.0.1.01.00	OUTRAS RECEITAS DO FUNDER	185.876,60	
	1.4.1.1.01.0.2.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - MULTAS E JUROS	1.639,00	
153	1.4.1.1.01.0.2.01.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	1.639,00	
	1.4.1.1.01.0.3.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA	120.000,00	
154	1.4.1.1.01.0.3.01.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	120.000,00	
	1.4.1.1.01.0.4.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.696,00	
155	1.4.1.1.01.0.4.01.00	OUTRAS RECEITAS DO FUNDER - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.696,00	
	1.7.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.431.240,00	
	1.7.1.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	68.637.240,00	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	42.177.750,00	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	40.577.750,00	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	37.175.000,00	
157	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	37.175.000,00	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.402.750,00	
159	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.402.750,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.600.000,00	
160	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.600.000,00	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	9.691.427,00	
	1.7.1.2.50.0.0.00.00	COTA-PARTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	9.600.000,00	
	1.7.1.2.52.2.0.00.00	COTA-PARTES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO LEI N 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	9.600.000,00	
218	1.7.1.2.52.2.1.00.00	COTA-PARTES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO LEI N 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - PRINCIPAL	9.600.000,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	0,00	
	1.7.1.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	91.427,00	
	1.7.1.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - P	91.427,00	
165	1.7.1.2.99.0.1.02.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	91.427,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	12.861.563,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	12.561.563,00	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	8.145.292,00	
	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	8.145.292,00	
166	1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.846.592,00	
167	1.7.1.3.50.1.1.02.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0,00	
168	1.7.1.3.50.1.1.03.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	4.937.206,00	
169	1.7.1.3.50.1.1.04.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	178.000,00	
170	1.7.1.3.50.1.1.05.00	AGENTE COMUNITARIO COMBATE ENDEMIAS	183.494,00	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E	0,00	
	1.7.1.3.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E	0,00	
171	1.7.1.3.50.2.1.01.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	1.904.500,00	
	1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	1.904.500,00	
172	1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	93.800,00	
173	1.7.1.3.50.3.1.02.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	117.800,00	
174	1.7.1.3.50.3.1.03.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	61.200,00	
221	1.7.1.3.50.3.1.04.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - F 1117	1.235.200,00	
220	1.7.1.3.50.3.1.05.00	SAMU 192	100.000,00	
222	1.7.1.3.50.3.1.06.00	SAUDE BUCAL	220.000,00	
223	1.7.1.3.50.3.1.07.00	INFORMATIZAÇÃO DA APS	76.500,00	
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC	195.000,00	
175	1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC	195.000,00	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	706.771,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.3.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	706.771,00	
176	1.7.1.3.50.5.1.01.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS - GESTÃO SUS	706.771,00	
	1.7.1.3.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	1.610.000,00	
	1.7.1.3.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	1.610.000,00	
177	1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pr	60.000,00	
224	1.7.1.3.50.9.1.03.00	DESEMPENHO - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	1.150.000,00	
225	1.7.1.3.50.9.1.04.00	EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	400.000,00	
	1.7.1.3.51.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	300.000,00	
	1.7.1.3.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	300.000,00	
	1.7.1.3.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	300.000,00	
178	1.7.1.3.51.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	300.000,00	
	1.7.1.3.51.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC	0,00	
	1.7.1.3.51.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC	0,00	
	1.7.1.4.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	2.925.000,00	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.025.000,00	
181	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.025.000,00	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	500.000,00	
182	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	500.000,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	400.000,00	
183	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	400.000,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	681.500,00	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	681.500,00	
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	681.500,00	
184	1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	186.500,00	
185	1.7.1.6.50.0.1.02.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	180.000,00	
186	1.7.1.6.50.0.1.03.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	165.000,00	
187	1.7.1.6.50.0.1.04.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	
188	1.7.1.6.50.0.1.05.00	ACOLHIMENTO PESSOA IDOSA E DEFICIENTE F-1108	50.000,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
189	1.7.1.6.50.0.1.06.00	FNAS - BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADO	10.000,00	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	
	1.7.1.9.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	300.000,00	
190	1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	300.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	50.234.000,00	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	48.634.000,00	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	45.000.000,00	
192	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	45.000.000,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.000.000,00	
193	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.000.000,00	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	600.000,00	
195	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	600.000,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	34.000,00	
197	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	34.000,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.600.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.600.000,00	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.600.000,00	
198	1.7.2.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.600.000,00	
	1.7.3.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	
	1.7.3.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	50.000,00	
	1.7.3.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	50.000,00	
	1.7.3.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	50.000,00	
199	1.7.3.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	50.000,00	
	1.7.4.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	
	1.7.4.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	
	1.7.4.1.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	
	1.7.4.1.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	10.000,00	
200	1.7.4.1.99.0.1.01.00	FMDC ADOLESCENTE FIA	10.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	30.500.000,00	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	30.500.000,00	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	30.500.000,00	
201	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	30.500.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.247,50	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.100,00	
	1.9.1.1.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.100,00	
	1.9.1.1.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	12.100,00	
	1.9.1.1.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.000,00	
202	1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	



## MUNICIPIO DE PINHÃO

### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Receita Segundo as Categorias Econômicas

### Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

### Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reducido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.9.1.1.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	100,00	
203	1.9.1.1.01.0.2.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	100,00	
	1.9.1.1.01.0.3.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	4.000,00	
204	1.9.1.1.01.0.3.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	4.000,00	
	1.9.1.1.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.000,00	
205	1.9.1.1.01.0.4.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00	
	1.9.2.0.0.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	18.147,50	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	17.147,50	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	17.147,50	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.000,00	
206	1.9.2.2.99.0.1.01.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	1.000,00	
207	1.9.2.2.99.0.1.02.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,00	
	1.9.2.2.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	-2,50	
208	1.9.2.2.99.0.2.01.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - MULTAS E JUROS	-2,50	
	1.9.2.2.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	14.000,00	
209	1.9.2.2.99.0.3.01.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	
210	1.9.2.2.99.0.3.02.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	
211	1.9.2.2.99.0.3.03.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	
	1.9.2.2.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.150,00	
212	1.9.2.2.99.0.4.01.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA - MULTA	100,00	
213	1.9.2.2.99.0.4.02.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50,00	
214	1.9.2.2.99.0.4.03.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	
	1.9.2.3.00.0.0.00.00	RESSARCIMENTOS	1.000,00	
	1.9.2.3.99.0.0.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	1.000,00	
	1.9.2.3.99.0.1.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00	
215	1.9.2.3.99.0.1.01.00	Outros Ressarcimentos	1.000,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	150.000,00	
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	150.000,00	
	1.9.9.9.99.2.2.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	150.000,00	
216	1.9.9.9.99.2.2.01.00	RECEITAS DIVERSAS - Multas e Juros	150.000,00	
	2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	134.910,00	
	2.4.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	134.910,00	
	2.4.2.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	134.910,00	
	2.4.2.1.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	134.910,00	



**MUNICIPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reducido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	134.910,00	
227	2.4.2.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	134.910,00	
		<b>TOTAL:</b>	<b>172.445.618,70</b>	



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

### Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

### Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Descontos Concedidos	-470.021,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Outras Deduções	-436.021,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	8.335.000,00
1.1.1.4.51.1.1.1.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-355.021,00
1.1.1.4.51.1.1.1.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Outras Deduções	-355.021,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	28.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	25.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	-15.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	-10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	20.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	-100.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	-70.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS	1.596.734,50
1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS - Descontos Concedidos	-78.555,05
1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS - Outras Deduções	-48.184,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	726.553,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Descontos Concedidos	-39.530,05
1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Outras Deduções	-8.438,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	726.553,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Descontos Concedidos	-39.530,05
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Outras Deduções	-8.438,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	526.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-32.077,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Outras Deduções	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Descontos Concedidos	-16.960,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL , INDUSTRIAL	220.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL , INDUSTRIAL	-8.531,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DE PI	106.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DE PI	-6.586,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DE PI	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	13.278,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	-500,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS - Outras Deduções	-662,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	10.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-500,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Outras Deduções	-500,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAL , INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	2.753,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAL , INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	-137,00
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	525,00
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Outras Deduções	-25,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	88.127,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	-3.571,05
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	-2.945,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	27.391,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-1.369,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Outras Deduções	-1.369,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	27.236,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-1.230,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Outras Deduções	-1.576,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	33.500,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-972,05



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

## Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	99.148,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	-3.382,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Outras Deduções	-4.831,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	67.644,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-3.382,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-3.382,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.985,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-1.449,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.519,00
1.1.2.2.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	870.181,50
1.1.2.2.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-39.025,00
1.1.2.2.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Outras Deduções	-39.746,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	870.181,50
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Descontos Concedidos	-39.025,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Outras Deduções	-39.746,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	642.600,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-29.693,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Outras Deduções	-29.693,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Descontos Concedidos	-1.993,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Deduções	-1.993,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	550.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Descontos Concedidos	-26.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Deduções	-26.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-1.500,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Outras Deduções	-1.500,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.400,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Descontos Concedidos	-200,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Deduções	-200,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	39.200,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.545,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	195,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	100,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	100,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	100,00
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	50,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	207.400,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	-9.332,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	-9.332,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	192.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-9.332,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Outras Deduções	-9.332,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	3.400,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	17.636,50
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Outras Deduções	-721,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.434,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-721,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

## Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	52,50
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	50,00
1.1.2.2.01.0.4.07.00.00.00.00.00.	TAXA DE CEMITERIO - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	100,00
1.1.3.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	29.448,00
1.1.3.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.3.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Outras Deduções	-617,00
1.1.3.1.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	29.448,00
1.1.3.1.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.3.1.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Outras Deduções	-617,00
1.1.3.1.53.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	29.448,00
1.1.3.1.53.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Descontos	-50,00
1.1.3.1.53.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Outras De	-617,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIP	1.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIP	-50,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS	105,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	16.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	12.343,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	-617,00
1.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	9.127.050,00
1.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-5.475,00
1.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções	-5.863,00
1.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.760.000,00
1.2.1.5.00.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	7.760.000,00
1.2.1.5.01.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	7.760.000,00
1.2.1.5.01.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.300.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	7.300.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - F	300.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - P	7.000.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	410.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	410.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - F	270.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - P	140.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	50.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	50.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - F	32.000,00
1.2.1.5.01.3.1.02.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - P	18.000,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.367.050,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-5.475,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções	-5.863,00
1.2.4.1.00.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.367.050,00
1.2.4.1.00.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-5.475,00
1.2.4.1.00.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções	-5.863,00
1.2.4.1.50.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.367.050,00
1.2.4.1.50.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-5.475,00
1.2.4.1.50.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções	-5.863,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.330.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Descon	-4.288,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Outras D	-4.288,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	1.160.000,00
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	170.000,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

## Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

## Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

### Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

### Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

### Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

## Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<b>RESUMO GERAL</b>	
RECEITAS CORRENTES	24.943.520,00
CONTRIBUIÇÕES	7.760.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.900.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.283.520,00
RECEITAS CORRENTES	18.800.000,00
CONTRIBUIÇÕES	8.700.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.100.000,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

### Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

### Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

## Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	99.148,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	-3.382,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Outras Deduções	-4.831,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	67.644,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-3.382,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-3.382,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.985,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-1.449,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.519,00
1.1.2.2.00.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	870.181,50
1.1.2.2.00.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-39.025,00
1.1.2.2.00.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Outras Deduções	-39.746,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	870.181,50
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Descontos Concedidos	-39.025,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Outras Deduções	-39.746,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	642.600,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-29.693,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Outras Deduções	-29.693,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Descontos Concedidos	-1.993,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Deduções	-1.993,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	550.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Descontos Concedidos	-26.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Deduções	-26.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-1.500,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Outras Deduções	-1.500,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.400,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Descontos Concedidos	-200,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Deduções	-200,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	39.200,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.545,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	195,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	100,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	100,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	100,00
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	50,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	207.400,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	-9.332,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	-9.332,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	192.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-9.332,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Outras Deduções	-9.332,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	3.400,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	17.636,50
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Outras Deduções	-721,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.434,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-721,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

### Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	52,50
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	50,00
1.1.2.2.01.0.4.07.00.00.00.00.00.	TAXA DE CEMITERIO - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	100,00
1.1.3.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	29.448,00
1.1.3.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.3.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Outras Deduções	-617,00
1.1.3.1.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	29.448,00
1.1.3.1.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.3.1.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Outras Deduções	-617,00
1.1.3.1.53.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	29.448,00
1.1.3.1.53.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.3.1.53.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Outras Deduções	-617,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	1.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	-50,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	105,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	16.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	12.343,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	-617,00
1.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	1.367.050,00
1.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-5.475,00
1.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções	-5.863,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.367.050,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-5.475,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções	-5.863,00
1.2.4.1.00.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.367.050,00
1.2.4.1.00.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-5.475,00
1.2.4.1.00.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções	-5.863,00
1.2.4.1.50.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.367.050,00
1.2.4.1.50.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-5.475,00
1.2.4.1.50.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções	-5.863,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.330.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-4.288,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Outras Deduções	-4.288,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	1.160.000,00
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	170.000,00
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-4.288,00
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções	-4.288,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.050,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	25.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	-1.187,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	-1.187,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-388,00
1.3.0.00.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	3.793.969,00
1.3.1.0.00.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.100,00
1.3.1.1.00.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.100,00
1.3.1.1.01.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	20.100,00
1.3.1.1.01.1.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	20.100,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	19.500,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	600,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

## Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

### Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

### Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	4.937.206,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	178.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00.00	AGENTE COMUNITARIO COMBATE ENDEMIAS	183.494,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.904.500,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.904.500,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	93.800,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	117.800,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	61.200,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - F 1117	1.235.200,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00.00	SAMU 192	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00.00.00.00	SAUDE BUCAL	220.000,00
1.7.1.3.50.3.1.07.00.00.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO DA APS	76.500,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	195.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	195.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	706.771,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	706.771,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS - GESTÃO SUS	706.771,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.610.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.610.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	60.000,00
1.7.1.3.50.9.1.03.00.00.00.00.00	DESEMPENHO - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	1.150.000,00
1.7.1.3.50.9.1.04.00.00.00.00.00	EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	400.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	300.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	300.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde	300.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.925.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.025.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.025.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	500.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	400.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	400.000,00
1.7.1.6.00.0.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	681.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	681.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	681.500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	186.500,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	165.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00.00	ACOLHIMENTO PESSOA IDOSA E DEFICIENTE F-1108	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00.00	FNDS - BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADO	10.000,00
1.7.1.9.00.0.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	300.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	300.000,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	61.079.000,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FISCAIS	-10.845.000,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

## Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**



## MUNICIPIO DE PINHÃO

## Estado do Paraná

### Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS - Outras Deduções	-2,50
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN	-2,50
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	14.000,00
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN	2.000,00
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	10.000,00
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA	2.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.150,00
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN	100,00
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50,00
1.9.2.2.99.0.4.03.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.9.2.3.00.0.00.00.00.00.00	RESSARCIMENTOS	1.000,00
1.9.2.3.99.0.00.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	1.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00	Outros Ressarcimentos	1.000,00
1.9.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	150.000,00
1.9.9.9.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	150.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	150.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS	150.000,00
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS - Multas e Juros	150.000,00
2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	134.910,00
2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	134.910,00
2.4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	134.910,00
2.4.2.1.00.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	134.910,00
2.4.2.1.50.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	134.910,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	134.910,00

**MUNICIPIO DE PINHÃO****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>RESUMO GERAL</b>		
RECEITAS CORRENTES		192.497.217,25
RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos		-844.431,05
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB		-18.745.000,00
RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções		-597.077,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO		18.652.276,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO		-829.126,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO		-590.822,00
CONTRIBUIÇÕES		1.367.050,00
CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos		-5.475,00
CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções		-5.863,00
RECEITA PATRIMONIAL		3.793.969,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		327.431,60
RECEITA AGROPECUÁRIA - Descontos Concedidos		-9.830,00
RECEITA AGROPECUÁRIA - Outras Deduções		-390,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		168.176.240,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB		-18.745.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		180.250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções		-2,50
RECEITAS DE CAPITAL		134.910,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		134.910,00
Transferencias Patronais		
Transferencias de Cotas Financeiras		



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
03.000.0000.	Essencial à Justiça	10.000,00	0,00	10.000,00
03.062.0000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	0,00	10.000,00
03.062.0002.	GOVERNO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
04.000.0000.	Administração	37.547.517,23	2.362.208,54	39.909.725,77
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	30.000,00	0,00	30.000,00
04.121.0003.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	34.725.938,23	728.028,54	35.453.966,77
04.122.0002.	GOVERNO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0003.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	32.729.964,10	202.000,00	32.931.964,10
04.122.0004.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0007.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	31.903,55	0,00	31.903,55
04.122.0008.	ESPORTE PARA TODOS	390.000,00	150.000,00	540.000,00
04.122.0009.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	203.971,46	146.028,54	350.000,00
04.122.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	240.099,12	230.000,00	470.099,12
04.122.0014.	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0022.	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	790.000,00	0,00	790.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	790.000,00	0,00	790.000,00
04.123.0004.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	790.000,00	0,00	790.000,00
04.124.0000.	Controle Externo	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.0002.	GOVERNO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	318.500,00	0,00	318.500,00
04.128.0003.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	318.500,00	0,00	318.500,00
04.452.0000.	Serviços Urbanos	1.000.000,00	1.380.180,00	2.380.180,00
04.452.0009.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	1.000.000,00	1.380.180,00	2.380.180,00
04.542.0000.	Controle Ambiental	658.079,00	254.000,00	912.079,00
04.542.0009.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	658.079,00	254.000,00	912.079,00
04.695.0000.	Turismo	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695.0007.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	15.000,00	0,00	15.000,00
05.000.0000.	Defesa Nacional	10.000,00	236.825,95	246.825,95
05.122.0000.	Administração Geral	10.000,00	236.825,95	246.825,95
05.122.0003.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	10.000,00	236.825,95	246.825,95
08.000.0000.	Assistência Social	6.763.920,00	666.500,00	7.430.420,00
08.122.0000.	Administração Geral	272.800,00	150.500,00	423.300,00
08.122.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.600,00	0,00	27.600,00
08.122.0012.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.200,00	150.500,00	170.700,00
08.122.0013.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	225.000,00	0,00	225.000,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	656.000,00	0,00	656.000,00
08.241.0011.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	656.000,00	0,00	656.000,00
08.242.0000.	Assistência ao Portador de Deficiência	3.620,00	0,00	3.620,00
08.242.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.620,00	0,00	3.620,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	605.400,00	149.400,00	754.800,00
08.243.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.000,00	0,00	169.000,00
08.243.0011.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	41.900,00	20.000,00	61.900,00
08.243.0013.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	394.500,00	129.400,00	523.900,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	5.226.100,00	366.600,00	5.592.700,00
08.244.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.379.900,00	60.100,00	4.440.000,00
08.244.0011.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	568.200,00	40.000,00	608.200,00
08.244.0012.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0013.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	189.000,00	102.700,00	291.700,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0014.	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.000,00	163.800,00	222.800,00
09.000.0000.	Previdência Social	831.000,00	26.800.000,00	27.631.000,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	831.000,00	26.800.000,00	27.631.000,00
09.272.0021.	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PINHAO	831.000,00	26.800.000,00	27.631.000,00
10.000.0000.	Saúde	277.000,00	28.811.605,82	29.088.605,82
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	14.012.544,62	14.012.544,62
10.122.0017.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	14.012.544,62	14.012.544,62
10.301.0000.	Atenção Básica	277.000,00	9.050.930,00	9.327.930,00
10.301.0017.	SAÚDE PARA TODOS	277.000,00	9.050.930,00	9.327.930,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.662.369,20	5.662.369,20
10.302.0017.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	5.662.369,20	5.662.369,20
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	85.762,00	85.762,00
10.304.0017.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	85.762,00	85.762,00
12.000.0000.	Educação	480.500,00	61.303.314,54	61.783.814,54
12.122.0000.	Administração Geral	20.000,00	43.335.239,00	43.355.239,00
12.122.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	43.335.239,00	43.355.239,00
12.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	40.500,00	0,00	40.500,00
12.128.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.500,00	0,00	40.500,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	100.000,00	2.152.000,00	2.252.000,00
12.361.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	2.152.000,00	2.252.000,00
12.363.0000.	Ensino Profissional	20.000,00	0,00	20.000,00
12.363.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0000.	Ensino Superior	0,00	80.000,00	80.000,00
12.364.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	80.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	300.000,00	15.736.075,54	16.036.075,54
12.365.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00	15.736.075,54	16.036.075,54
13.000.0000.	Cultura	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
13.392.0016.	CULTURA	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	10.000,00	290.000,00	300.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	10.000,00	290.000,00	300.000,00
15.452.0009.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	10.000,00	290.000,00	300.000,00
16.000.0000.	Habitação	333.000,00	80.000,00	413.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	333.000,00	80.000,00	413.000,00
16.482.0003.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	313.000,00	0,00	313.000,00
16.482.0009.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	20.000,00	80.000,00	100.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	2.356.425,00	463.575,00	2.820.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	230.000,00	290.000,00
18.541.0009.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	60.000,00	230.000,00	290.000,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	2.296.425,00	233.575,00	2.530.000,00
18.542.0009.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	2.296.425,00	233.575,00	2.530.000,00
20.000.0000.	Agricultura	300.077,16	2.489.922,84	2.790.000,00
20.122.0000.	Administração Geral	80.000,00	740.000,00	820.000,00
20.122.0019.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	80.000,00	740.000,00	820.000,00
20.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
20.541.0019.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	220.077,16	1.729.922,84	1.950.000,00
20.606.0019.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	220.077,16	1.729.922,84	1.950.000,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
22.000.0000.	Indústria	728.000,00	390.773,62	1.118.773,62
22.122.0000.	Administração Geral	708.000,00	280.773,62	988.773,62
22.122.0007.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	708.000,00	280.773,62	988.773,62
22.661.0000.	Promoção Industrial	20.000,00	110.000,00	130.000,00
22.661.0007.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	20.000,00	110.000,00	130.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	25.000,00	5.000,00	30.000,00
23.122.0000.	Administração Geral	25.000,00	5.000,00	30.000,00
23.122.0007.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	25.000,00	5.000,00	30.000,00
24.000.0000.	Comunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24.131.0000.	Comunicação Social	100.000,00	0,00	100.000,00
24.131.0002.	GOVERNO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
26.000.0000.	Transporte	451.155,00	1.363.845,00	1.815.000,00
26.122.0000.	Administração Geral	135.000,00	350.000,00	485.000,00
26.122.0020.	INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO	135.000,00	350.000,00	485.000,00
26.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	316.155,00	1.013.845,00	1.330.000,00
26.451.0020.	INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO	316.155,00	1.013.845,00	1.330.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	880.000,00	150.000,00	1.030.000,00
27.122.0000.	Administração Geral	440.000,00	150.000,00	590.000,00
27.122.0008.	ESPORTE PARA TODOS	440.000,00	150.000,00	590.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	440.000,00	0,00	440.000,00
27.812.0008.	ESPORTE PARA TODOS	440.000,00	0,00	440.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	12.690.000,00	101.000,00	12.791.000,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	10.660.000,00	101.000,00	10.761.000,00
28.843.0005.	ENCARGOS MUNICIPAIS	10.660.000,00	101.000,00	10.761.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
28.846.0005.	ENCARGOS MUNICIPAIS	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	0,00	17.612.520,00	17.612.520,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	0,00	17.612.520,00	17.612.520,00
99.999.0006.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	16.112.520,00	16.112.520,00
		<b>66.284.594,39</b>	<b>143.127.091,31</b>	<b>209.411.685,70</b>



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
03.000.0000.	Essencial à Justiça	10.000,00	0,00	10.000,00
03.062.0000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	0,00	10.000,00
03.062.0002.	GOVERNO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
04.000.0000.	Administração	37.547.517,23	2.362.208,54	39.909.725,77
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	30.000,00	0,00	30.000,00
04.121.0003.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	34.725.938,23	728.028,54	35.453.966,77
04.122.0002.	GOVERNO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0003.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	32.729.964,10	202.000,00	32.931.964,10
04.122.0004.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0007.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	31.903,55	0,00	31.903,55
04.122.0008.	ESPORTE PARA TODOS	390.000,00	150.000,00	540.000,00
04.122.0009.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	203.971,46	146.028,54	350.000,00
04.122.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	240.099,12	230.000,00	470.099,12
04.122.0014.	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0022.	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	790.000,00	0,00	790.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	790.000,00	0,00	790.000,00
04.123.0004.	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	790.000,00	0,00	790.000,00
04.124.0000.	Controle Externo	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.0002.	GOVERNO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	318.500,00	0,00	318.500,00
04.128.0003.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	318.500,00	0,00	318.500,00
04.452.0000.	Serviços Urbanos	1.000.000,00	1.380.180,00	2.380.180,00
04.452.0009.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	1.000.000,00	1.380.180,00	2.380.180,00
04.542.0000.	Controle Ambiental	658.079,00	254.000,00	912.079,00
04.542.0009.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	658.079,00	254.000,00	912.079,00
04.695.0000.	Turismo	15.000,00	0,00	15.000,00
04.695.0007.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	15.000,00	0,00	15.000,00
05.000.0000.	Defesa Nacional	10.000,00	236.825,95	246.825,95
05.122.0000.	Administração Geral	10.000,00	236.825,95	246.825,95
05.122.0003.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	10.000,00	236.825,95	246.825,95
08.000.0000.	Assistência Social	6.763.920,00	666.500,00	7.430.420,00
08.122.0000.	Administração Geral	272.800,00	150.500,00	423.300,00
08.122.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.600,00	0,00	27.600,00
08.122.0012.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.200,00	150.500,00	170.700,00
08.122.0013.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	225.000,00	0,00	225.000,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	656.000,00	0,00	656.000,00
08.241.0011.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	656.000,00	0,00	656.000,00
08.242.0000.	Assistência ao Portador de Deficiência	3.620,00	0,00	3.620,00
08.242.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.620,00	0,00	3.620,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	605.400,00	149.400,00	754.800,00
08.243.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.000,00	0,00	169.000,00
08.243.0011.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	41.900,00	20.000,00	61.900,00
08.243.0013.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	394.500,00	129.400,00	523.900,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	5.226.100,00	366.600,00	5.592.700,00
08.244.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.379.900,00	60.100,00	4.440.000,00
08.244.0011.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	568.200,00	40.000,00	608.200,00
08.244.0012.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0013.	AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	189.000,00	102.700,00	291.700,00



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0014.	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.000,00	163.800,00	222.800,00
10.000.0000.	Saúde	277.000,00	28.811.605,82	29.088.605,82
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	14.012.544,62	14.012.544,62
10.122.0017.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	14.012.544,62	14.012.544,62
10.301.0000.	Atenção Básica	277.000,00	9.050.930,00	9.327.930,00
10.301.0017.	SAÚDE PARA TODOS	277.000,00	9.050.930,00	9.327.930,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.662.369,20	5.662.369,20
10.302.0017.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	5.662.369,20	5.662.369,20
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	85.762,00	85.762,00
10.304.0017.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	85.762,00	85.762,00
12.000.0000.	Educação	480.500,00	61.303.314,54	61.783.814,54
12.122.0000.	Administração Geral	20.000,00	43.335.239,00	43.335.239,00
12.122.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	43.335.239,00	43.335.239,00
12.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	40.500,00	0,00	40.500,00
12.128.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.500,00	0,00	40.500,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	100.000,00	2.152.000,00	2.252.000,00
12.361.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	2.152.000,00	2.252.000,00
12.363.0000.	Ensino Profissional	20.000,00	0,00	20.000,00
12.363.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0000.	Ensino Superior	0,00	80.000,00	80.000,00
12.364.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	80.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	300.000,00	15.736.075,54	16.036.075,54
12.365.0010.	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00	15.736.075,54	16.036.075,54
13.000.0000.	Cultura	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
13.392.0016.	CULTURA	2.491.000,00	0,00	2.491.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	10.000,00	290.000,00	300.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	10.000,00	290.000,00	300.000,00
15.452.0009.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	10.000,00	290.000,00	300.000,00
16.000.0000.	Habitação	333.000,00	80.000,00	413.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	333.000,00	80.000,00	413.000,00
16.482.0003.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	313.000,00	0,00	313.000,00
16.482.0009.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	20.000,00	80.000,00	100.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	2.356.425,00	463.575,00	2.820.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	230.000,00	290.000,00
18.541.0009.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	60.000,00	230.000,00	290.000,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	2.296.425,00	233.575,00	2.530.000,00
18.542.0009.	PINHÃO SUSTENTÁVEL	2.296.425,00	233.575,00	2.530.000,00
20.000.0000.	Agricultura	300.077,16	2.489.922,84	2.790.000,00
20.122.0000.	Administração Geral	80.000,00	740.000,00	820.000,00
20.122.0019.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	80.000,00	740.000,00	820.000,00
20.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
20.541.0019.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	220.077,16	1.729.922,84	1.950.000,00
20.606.0019.	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS	220.077,16	1.729.922,84	1.950.000,00
22.000.0000.	Indústria	728.000,00	390.773,62	1.118.773,62
22.122.0000.	Administração Geral	708.000,00	280.773,62	988.773,62
22.122.0007.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	708.000,00	280.773,62	988.773,62



## MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
22.661.0000.	Promoção Industrial	20.000,00	110.000,00	130.000,00
22.661.0007.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	20.000,00	110.000,00	130.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	25.000,00	5.000,00	30.000,00
23.122.0000.	Administração Geral	25.000,00	5.000,00	30.000,00
23.122.0007.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	25.000,00	5.000,00	30.000,00
24.000.0000.	Comunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24.131.0000.	Comunicação Social	100.000,00	0,00	100.000,00
24.131.0002.	GOVERNO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
26.000.0000.	Transporte	451.155,00	1.363.845,00	1.815.000,00
26.122.0000.	Administração Geral	135.000,00	350.000,00	485.000,00
26.122.0020.	INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO	135.000,00	350.000,00	485.000,00
26.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	316.155,00	1.013.845,00	1.330.000,00
26.451.0020.	INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO	316.155,00	1.013.845,00	1.330.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	880.000,00	150.000,00	1.030.000,00
27.122.0000.	Administração Geral	440.000,00	150.000,00	590.000,00
27.122.0008.	ESPORTE PARA TODOS	440.000,00	150.000,00	590.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	440.000,00	0,00	440.000,00
27.812.0008.	ESPORTE PARA TODOS	440.000,00	0,00	440.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	12.690.000,00	101.000,00	12.791.000,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	10.660.000,00	101.000,00	10.761.000,00
28.843.0005.	ENCARGOS MUNICIPAIS	10.660.000,00	101.000,00	10.761.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
28.846.0005.	ENCARGOS MUNICIPAIS	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.0006.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		<b>65.453.594,39</b>	<b>100.214.571,31</b>	<b>165.668.165,70</b>

### **Transferencias Patronais** **Transferencias de Cotas Financeira**

**Total Geral** **165.668.165,70**